474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
Assinado digitalmente por 474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
DN: CN=474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2022-09-01 11:49:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204814.

Importados

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204809.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204811.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204816.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204815.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204813.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204817.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204812.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204808.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204801.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edificio Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204787.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204785.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204789.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204788.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204796.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204790.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204793.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204798.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204797.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204807.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204802.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204806.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204804.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204782.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204799.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204784.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204786.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204780.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204781.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204783.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204791.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204792.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204794.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204795.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

G. MARQUES - PORTAS 29.022.744/0001-99 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, **a Licença Simplificada** para fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais a ser implantada Rua Pero Vaz de Caminha 100 - Cascavel Paraná.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

MAURO BARRANKIEVCZ e WELITON BARRANKIEVCZ, torna público que requereu do IAT **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 43-C, GLEBA 10, COL. A CASCAVEL, Município de BRAGANEY, Estado do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para o Parque Municipal 25 de Julho a ser implantada na Av. José Callegari, 647, bairro ipê, Medianeira, Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MECANICA TECNIC OFICINA MECANICA DE VEICULOS PESADOS LTDA; CNPJ: 21.628.754/0001-60 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, **a Licença de Instalação - LI,** com validade de 29/07/2023, para MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RODOVIA BR 467, S/N, INDEPENDENCIA, SALA 06, TOLEDO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MECANICA TECNIC OFICINA MECANICA DE VEICULOS PESADOS LTDA; CNPJ: 21.628.754/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, **a Licença de Operação** para MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE instalada RODOVIA BR 467, S/N, INDEPENDENCIA, SALA 06, TOLEDO/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TOLDOVEL COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA., 01.815.918/0001-51 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, **a Licença Simplificada** para FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS a ser implantada À RUA JORGE LACERDA, 2758 - CASCAVEL/PR.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

13568	14331	14750	15348	15770	16389	16412	16480
16696	16856	17001	17035	17242	17374	17424	17432
17973							

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

Erli Milani
Dir. Secretário

Helio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

CI1216078-E22

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de grama tipo esmeralda, sempre verde e grama sintética destinada a manutenção e instalação em espaços públicos do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1216079-E22

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 08/2022-PMNL, tipo menor preço por lote, às 09:00 horas, do dia 16 de Setembro de 2022**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, recape asfáltico e construção de calçadas em trechos na Sede do Município e nos Distritos de Rio Guarani e Rio da Prata**.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 01 de Setembro de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1216080-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 094/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 297/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI*** com sede na Rua Heitor Stockler de Franca 161, Maria Luiza, CEP: 85.819-760, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.776.284/0006-05, no valor total de ***R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),*** para realização de curso de qualificação de mão de obra profissional na área de soldagem e curso de operador de máquinas pesadas, conforme termo de referência e memorando n. º 022/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 463/2022.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 094/2022.
Processo. Adm./Compras n. º 297/2022.
Fundamentação: Artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.
OBJETO: Realização de cursos de qualificação de mão de obra profissional na área de soldagem e de operador de máquinas pesadas, conforme termo de referência e memorando n. º 022/2022 anexos ao processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: Esta contratação será vigente por até 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos das leis vigentes e aplicáveis.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 17.02.2.260.3.3.90.39.48.00.00.00-1064/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216081-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº001/2022

Sumula: Estabelece Nova Data das Sessões Ordinárias da Câmara que seriam realizadas dia 12/09/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no Uso de suas Atribuições legais e Regimentais em especial ao Artigo 89 do Regimento.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam Transferidas as Sessões ORDINARIAS do dia 12 de Setembro de 2022 para o dia 13/09/2022 com início às 19:00 hs, na Câmara Municipal de Lindoeste, tendo em vista o Feriado do dia 12 em decorrência ao aniversário do Município decretado pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº212/2022.

Art. 2º - Ficam Convocados os Senhores Vereadores e Vereadoras para nova data da Sessão.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 30 de agosto de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1216082-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022.

Processo Adm. / Compras n º 299/2022.
Solicitação n. º 317/2022.
PREÂMBULO: **O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, sedan, zero km, fabricação e modelo mínimo 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao Processo SEI n. º 71000027286/2022-32 Ministério da Cidadania e ao memorando n. º 047/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania – Semasc.
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 15.09.2022.
Inicio da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 15.09.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Valor estimado da licitação: R$ 90.373,33 (noventa mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Local de entrega: O veículo deverá ser entregue, com entrega técnica, no Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas marques/PR.
Atenção:
- Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;
- O veículo deverá ser fornecimento com condições para que o primeiro emplacamento seja feito em nome do Município;

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216083-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 183/2022 – Pregão Presencial nº 053/2022 – Processo nº 099/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: AUTO POSTO SABIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.192.704/0001-00, com endereço na BR 163, Km 178+100m, Boi Preto, Lindoeste/Pr, neste ato, representada por Sergio de Carli, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.112.800-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 603.480.629-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Fornecimento, com fundamento na Lei Federal n° 8.666 de 21 de março de 1993 e suas alterações, no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 053/2022.
Objeto: Aquisição de combustíveis, Diesel S500 e Diesel S10, através o Convênio SEAB 149/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R$ 183.071,71 (cento e oitenta e três mil e setenta e um reais e setenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Sergio de Carli.

CI1216093-E22

Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 057/2022
Registro De Preços Nº. 054/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria de imprensa e apoio técnico em relações públicas, compreendendo: Atividades de rádio em geral, reportagem, produção e gravação de filmes e programas para internet, produção de imagens aéreas, atividades de gravação de som, consultoria para planejamento de comunicação, entrevistas ao vivo e gravadas, contato com órgão de comunicação e profissionais de mídia.Fazendo prestação de serviços de reportagem interna e externa com acessórios e instrumentais para suprir as necessidades do município de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 14/09/2022
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 90.039,96 (Noventa mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de agosto de 2022.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1216084-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 026/2022.

P. Adm./ Compras n. º 298/2022.
Solicitação 319/2022.
Dispenso a licitação, no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei n. º 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. º 282/2018, a favor do Sr. ***EVERTON AUGUSTO LANSANA,*** portador do CPF sob n. º 038.982.939-04 para a locação de um imóvel, de sua propriedade, sendo um barracão industrial com área de 519,87m², sito à Rodovia BR 163, Km 151, s/n, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para fins de instalação de fábrica de móveis, com predominância de madeira, incentivo criado pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017) com ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório n. º 24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 464/2022.

Ref. de Origem:
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 026/2022.
P. Adm./ Compras n. º 298/2022.
Solicitação 319/2022.
Fundamentação: Inciso X, art. 24, da Lei n. º 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. º 282/2018.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
LOCADOR: EVERTON AUGUSTO LANSANA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, barracão industrial com área de 519,87m², sito à Rodovia BR 163, Km 151, s/n, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação localização e preço compatível com o valor de mercado.
FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: A presente locação tem como finalidade pública conceder o imóvel locado para a instalação de uma fábrica de móveis, com predominância de madeiras, como forma de incentivo às ações criada pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017), voltadas ao setor de comercio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório n. º 24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.
RECURSOS: 17.01.2.256.3.3.90.36.15.00.00.00-1036/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1216086-E22

Edital de Intimação

Prazo de 30 (trinta) dias.

Compromissária Compradora

SANTINA SALETE DE MEIRA

Aos 18 de Agosto de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **NELSON PADOVANI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel-Pr., Av: Brasil nº 3965, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.357.017/0001-99, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sra. **SANTINA SALETE DE MEIRA** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, o qual se encontra em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 17 da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM PADOVANI na cidade de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 04 de Novembro de 2019, cujo o valor em atraso é assim discriminado: **R$ 9.919,87**. (Nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos.) referente ao período compreendido de 10/12/2021 até 10/08/2022, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria cientificado de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa Nelson Padovani & Cia Ltda.

Nelson Padovani & Cia Ltda

CI1216085-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 01/2021

Contrato nº 02/2021 – 1º ADITIVO

Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA - ME,
CNPJ/MF nº 18.607.822/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de conexão com a internet por meio de fibra ótica, com licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), para prestação de serviços técnicos de link de acesso à internet por meio de IP – Internet Protocol, dedicado, devendo possuir ASN (Número de Sistema Autônomo) próprio de propriedade da empresa, visando acessos permanentes e completos para conexão da rede mundial de Internet, por intermédio de locação de provedor de internet via fibra óptica individual com velocidade garantida de 240 Mbps, FULL DUPLEX, com IP dedicado fixo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, serviços de conexão à internet, para a Câmara do Município de Maripá.

Motivos:

O **prazo de execução** do presente Termo Aditivo será **até o dia 01 (um) de agosto de 2023** a contar do dia **02 de agosto de 2022**.

O **prazo de vigência** deste Termo Aditivo será **até o dia 01 de setembro de 2023** a contar do dia **02 de agosto de 2022**.

O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 493,20 (Quatrocentos e noventa e três reais, vinte centavos)** totalizando os doze meses da prorrogação o montante de **R$ 5.918,40 (Cinco mil novecentos e dezoito reais, quarenta centavos)**.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Aline Beatriz R. Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Susan Angélica Marlow (Contratada).

CI1216087-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 146/2022
Data: 29/08/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de ½ (meia) diária (valor unitário R$ 191,98 e valor total R$ 95,99) para o ***Sr. CARLOS ALBERTO OLIVESKI*** (Cargo de operador de máquina, inscrito no CPF Nº 619.933.529-53), e o lançamento de ½ (meia) diária (valor unitário R$ 191,98 e valor total R$ 95,99) para o ***Sr. VALDINEI ANDERSON MEDINA*** (Cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 066.729.509-74), em decorrência de viagem para GUAÍRA - PR, no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216088-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 5.198/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal em Regime Estatutário, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico **www.ippec.org.br** e correio eletrônico **ippec@ippec.org.br.**
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter efetivo, de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.
1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.ippec.org.br e http://www.anahy.pr.gov.br.**
1.7 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.
1.8 Este edital tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
1.9 O presente edital de abertura será publicado no site do IPPEC **www.ippec.org.br,** no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Jornal O Paraná.

2. DO CRONOGRAMA
2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.
Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
31/08/2022	Publicação do Edital
31/08 a 08/09/2022	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
13/09/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
14 e 15/09/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção
31/08/2022 a 28/09/2022	Período de Inscrição
29/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
05/10/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas e prática.
06 e 07/10/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	**Data Provável da Prova Escrita e Prova Prática**
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site **www.ippec.org.br**
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e prova prática
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e prática
21/10/2022	Edital de Homologação final

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

3. DOS CARGOS
3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), e AFRO, vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:
Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PCD**	**Vagas AFRO**	**Vencimento base (R$)**	**Taxa de Inscrição R$**	**Requisitos básicos*** **
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	01	*	****	R$1.212,00	R$ 50,00	1º grau incompleto (mínimo 4º série)
Motorista	40 h	CR	*	****	R$ 1.754,75	R$ 50,00	Ensino fundamental completo e CNH, categoria mínima "C"
Operador de Máquinas Pesadas	40 h	CR	*	****	R$ 2.380,58	R$ 50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior
Trabalhador Braçal	40 h	01	*	****	R$ 1.212,00	R$ 50,00	1º grau incompleto (mínimo 4º série)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PCD**	**Vagas AFRO**	**Vencimento base (R$)**	**Taxa de Inscrição R$**	**Requisitos básicos**
Agente Comunitário de Saúde	40 h	CR	*	****	R$ 2.424,00	R$ 70,00	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	40 h	CR	*	****	R$ 1.509,98	R$ 70,00	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	40 h	CR	*	****	R$ 1.212,00	R$ 70,00	Ensino médio completo
Operador de Som e Áudio	40 h	CR	*	****	R$ 1.754,15	R$ 70,00	Ensino médio completo
Técnico em Enfermagem	40 h	CR	*	****	R$ 2.380,58	R$ 70,00	Nível Médio, com curso profissionalizante TÉCNICO de enfermagem**
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PCD**	**Vagas AFRO**	**Vencimento base (R$)**	**Taxa de Inscrição R$**	**Requisitos básicos**
Advogado	20 h	CR	*	***	R$ 3.454,10	R$ 150,00	Ensino superior em direito**
Contador	40 h	CR	*	***	R$ 4.924,38	R$ 150,00	Ensino superior em ciências contábeis**
Engenheiro Civil	20 h	CR	*	***	R$ 3.454,10	R$ 150,00	Ensino superior em engenharia civil**
Farmacêutico/Bioquímico	40 h	CR	*	***	R$ 3.454,10	R$ 150,00	Ensino superior em farmácia com habilitação em bioquímica**
Fisioterapeuta	20 h	CR	*	***	R$ 2.308,58	R$ 150,00	Ensino superior em fisioterapia**
Médico Clínico Geral	20 h	01	*	***	R$ 8.598,20	R$ 150,00	Ensino superior em medicina**
Preparador Físico	20 h	CR	*	***	R$ 2.380,58	R$ 150,00	Ensino superior em educação física (bacharel)**

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
** Possuir registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.
*** Não há reserva de vagas para candidatos afrodescendentes para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

3.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.
3.3 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.
3.4 Quando da posse, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairros, distrito, ou rural, conforme necessidade do município.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

3.5 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.
3.6 Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Município irá fornecer o curso de capacitação, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações.
3.7 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade em que irão atuar. A comprovação que reside desde a data de publicação do edital de concurso na localidade será feita no ato da convocação do candidato aprovado em concurso, de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso e outro comprovante com data atual por ocasião da convocação, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no Concurso Público;
j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico **www.ippec.org.br.**
5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
5.6.1 Não será permitida a inscrição para dois ou mais cargos.
5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ressalta-se ainda, que não será permitido, em hipótese alguma, a realização de duas inscrições para dois cargos. Ocorrendo tal fato, será homologada somente a última inscrição do candidato. O candidato que fizer duas inscrições não poderá solicitar reembolso da inscrição não homologada. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura interpretação do presente edital.
5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido, respeitando ao procedimento administrativo legal.
5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.ippec.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
5.9 O IPPEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Concurso Público.
5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.11 O IPPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6 DAS VAGAS RESERVADAS
6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
6.1.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
6.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
6.1.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas superior a 5 (cinco).
6.1.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.1.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.1.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
6.1.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
6.1.4.1 a) Acessar o site **www.ippec.org.br**;
b) efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, através do site **www.ippec.org.br.**
c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo IV** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
6.1.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
6.1.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **www.ippec.org.br,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
a) **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e
b) laudo médico.
6.1.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
6.1.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
6.1.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.1.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em data disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma.**
6.1.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br, no período proposto na Tabela 2.1 - Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.
6.1.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
6.1.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
6.1.10 Da candidata lactante:
6.1.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
6.1.10.1.1 Levar acompanhante;
6.1.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
6.1.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
6.1.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
6.1.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.
6.1.11 O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

6.1.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
6.1.13 O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
6.1.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em data provável estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma.** O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS (AFRODESCENDENTES)
6.2.1 - Das vagas destinadas a cada cargo público e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 978/2021.
6.2.2- A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco).
6.2.3- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 978/2021.
6.2.4- Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.

6.2.5 DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARANTES PRETOS OU PARDOS
6.2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas para negros àqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
6.2.7 O candidato deverá realizar sua inscrição, pagar a taxa de inscrição, preencher a Autodeclaração constante no Anexo VI deste Edital e enviar ao IPPEC, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, da seguinte forma:
a) Enviar através de link específico de Autodeclaração no site www.ippec.org.br, o seguinte documento: Anexo VI - Autodeclaração, preenchida, assinada e digitalizada, tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.
6.2.8 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
6.2.9 Será indeferido pela Comissão Organizadora de Concursos, solicitações de reserva de vagas protocoladas intempestivamente ou por falha de preenchimento ou envio de documentos.
6.2.10 As informações prestadas, no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo este responder por qualquer falsidade.
6.2.11 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
5.4.12 Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
6.2.13 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
6.2.14 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.
6.2.15 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos empregos públicos, deverão manifestar opção por uma delas.
6.2.16 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

6.2.17 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto ou pardo posteriormente classificado.
6.2.18 A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei Municipal nº 978/2021, será divulgada através do Edital de homologação das inscrições.
6.2.19 O candidato poderá cancelar sua opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, através de Requerimento de Recurso (Anexo VI) assinado, digitalizado e enviado para o e-mail ippec@ippec.org.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
6.2.20 O candidato que solicitou a opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos e cumpriu com os itens deste edital e não estiver sua inscrição homologada como Autodeclarado preto ou pardo, poderá protocolar recurso, comprovando que enviou corretamente o Anexo VI - Autodeclaração, através do Requerimento de Recurso (Anexo VI) assinado, digitalizado e enviado para o e-mail ippec@ippec.org.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
6.2.21 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Autodeclarados Pretos ou Pardos, e a segunda, somente a pontuação dos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
7.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
7.1.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
7.1.2 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
7.1.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do município e no site **www.ippec.org.br** na data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma.**
7.1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.
7.1.5 O prazo de recurso estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.
7.1.6 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) Acessar o site **www.ippec.org.br**;
b) efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma,** através do site **www.ippec.org.br.**
c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo III** deste edital.
d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.ippec.org.br,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados – pode ser uma foto, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados:
d.1) Requerimento de isenção Anexo III devidamente preenchido;
d.2) Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br,** em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma.**
8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** no **período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma**, tendo início as **08h até 23h59min da data final estipulada,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
8.4 O IPPEC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br.**
8.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 6.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
8.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
9.1.1 Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
9.1.2 Segunda etapa: realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de motorista, operador de som e áudio e operador de máquinas pesadas.
9.1.3 Terceira etapa: realização de exame pré-admissional, sendo obrigatório nessa etapa a apresentação dos exames, sendo os exames realizados e pagos pelo candidato interessado e entregues na prefeitura, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.
Observação: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.

9.2 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
9.2.1 - A prova escrita será composta de **30** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Lingua Portuguesa	05	2,5	12,50
Matemática	05	2,5	12,50
Conhecimentos Gerais	05	3,0	15,00
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			**100,00**

9.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II – Conteúdos Programáticos**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site **www.ippec.org.br.**

9.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
9.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Anahy, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

9.2.3.2 O IPPEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
9.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **Tabela 2.1 - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.ippec.org.br.**
9.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
9.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
9.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
9.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.
9.2.5 O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
9.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico)**.
9.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
9.2.14 O IPPEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
9.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.
9.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
9.2.17 O IPPEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
9.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
9.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
9.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
9.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
9.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
9.2.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.
9.2.25 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9.2.26 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
9.2.27 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
9.2.27.1 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha e terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
9.2.27.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.2.27.3 **Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.**
9.2.27.4 Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

9.2.27.5 Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.
9.2.27.6 Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
9.2.27.7 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
10.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível na **Tabela 2.1** - **Cronograma**, no endereço eletrônico **www.ippec.org.br.**
10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA
10.3.1 A prova prática será aplicada aos cargos de **Motorista, Operador de áudio e Som e Operador de Máquinas Pesadas,** em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de homologação das inscrições.
10.3.2 Os candidatos ao cargo de **Motorista,** serão avaliados dirigindo Caminhão.
10.3.3 Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** serão avaliados operando retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, devendo o candidato optar por uma destas máquinas.
10.3.4 Os critérios para a avaliação da prova prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquina serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo/máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
10.3.5 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Graríssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
10.3.6 Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas Pesadas** deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.
10.3.7 Os candidatos ao cargo de **Operador de Áudio e Som**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
a) Organização do trabalho; 10,00 pontos.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; 20,00 pontos.
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; 30,00 pontos
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. 40,00 pontos.
10.3.7.1 - Para o cargo de Operador de Áudio e Som, serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.
10.3.7.2 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
I- Operar, montar e instalar equipamentos de áudio e vídeo e som.
II - Operar, montar e desmontar projetor de multimídia.

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
11.2 Para os cargos com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita, e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 =Média de Classificação.
11.3. O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na **média final** para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
11.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
11.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
c) Lista de Pessoas Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como afrodescendentes, em ordem de classificação.

12. DA ELIMINAÇÃO
12.1 **Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:**
12.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
12.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
12.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

12.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
12.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
12.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
12.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
12.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
12.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
12.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
12.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
12.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
12.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
12.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
12.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.2.25;
12.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
12.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
12.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13. DOS RECURSOS
13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao IPPEC, no prazo de **2 (dois)** dias uteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
13.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
13.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
13.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
13.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.
13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**, sob pena de perda do prazo recursal.
13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.ippec.org.br**.
13.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
13.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Acessar o site;
b) Preencher o formulário de recurso **(Anexo V),** fundamentar, assinar e digitalizar;
c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
d) Enviar através de link específico de Recursos no site **www.ippec.org.br,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
Os arquivos devem ser **preferencialmente em .pdf.** Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

13.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
13.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
13.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
13.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.
13.8 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.
13.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
13.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
13.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
13.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
13.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
13.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
13.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
13.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
13.17 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link **https://ippec.org.br/login** na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.
13.18 A Banca Examinadora do IPPEC, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
14.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial Eletrônico e no endereço eletrônico **www.ippec.org.br** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
15.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
15.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no endereço eletrônico **www.ippec.org.br.**
16.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
16.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
16.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Concurso Público.
16.6 O IPPEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
16.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato *ippec@ippec.org.br,* anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público.
16.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
16.9 - A Prefeitura Municipal e o IPPEC se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, ouvido o IPPEC.
16.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
16.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **ippec@ippec.org.br.**
16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy - PR, 31 de agosto de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito de Anahy - PR

ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Anahy - PR

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO
prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: o acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instancias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, opoente ou interessada de qualquer outra forma: ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal, em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgão competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todos as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, elaborar modelos de contratos administrativos, obs.: a audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos, suprimento de algum vicio ou a declaração da sua lisura; elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc. e redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Prestar atendimento e consultoria jurídica; receber denúncias; fazer encaminhamentos processuais e administrativos; proferir palestras; esclarecer procedimentos legais aos profissionais do CRAS e CREAS; elaborar levantamento dos casos de violência; acompanhamento dos usuários em Delegacias e Fóruns; realizar outras atividades jurídicas inerentes ao operador do direito.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Visitar domicílios residenciais periodicamente; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Assistir a pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde; Orientam a comunidade para promoção da saúde pública; Rastrear focos de doenças específicas; Participar de campanhas preventivas; Executar tarefas administrativas; Executar serviços de desinfecção em logradouros públicos e prédios em geral; Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área sob sua jurisdição; Fazer visitas a imóveis recém construídos ou reformados e a estabelecimento de saúde da coletividade; Promover e educação sanitária e ambiental; Visitar os domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas as pessoas atingidas por epidemias; Verificar as condições de higiene e limpeza em que se encontram as unidades de saúde relatando ao superior imediato; Participar nas campanhas de vacinação; Elaborar relatórios de acordo com atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos; Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função determinada pelo superior imediato.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; Redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografias; transmitir e receber e-mail, recepcionar e expedir listagens aos usuários; classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando para fins de controle e facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando e conferindo dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto a quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas; afim de evitar extravias e possibilitar o encaminhamento aos interessados; digitar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, afim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, afim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondências de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, afim de obter e/ou prostrar informações; controlar material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, afim de atender as necessidades diárias e do andamento dos trabalhos; realizar controle diversos dentro da sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, efetuando os registros pertinentes, afim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas, e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, afim de atender as

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

necessidades do serviço; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; solucionar pendências.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Receber, registrar, protocolar, classificar e arquivar documentos e volumes; Redigir correspondências de natureza simples; Realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; Recepcionar pessoas; Requisitar serviços de reprografia; Transmitir e receber fax e e-mail; Recepcionar e expedir listagens aos usuários; Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto a quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, afim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados; Digitar ou datilografas correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, afim de atender as exigências de trabalho do órgão; Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, afim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, afim de obter e/ou prestar informações; Controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, afim de atender as necessidades da área e do andamento dos trabalhos; Realizar controles diversos dentro de sia área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, afim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; Providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, afim de atender as necessidades do serviço; Transmitir e receber fax e e-mail; Efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Executar serviços gerais de limpeza e manutenção em logradouros públicos, equipamentos e propriedades municipais, bem como a manutenção de jardins e viveiros públicos;
Executa serviços de limpeza de baias de animais e alimenta os animais conforme orientação superior;
Realiza trabalhos braçais de deslocamentos, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais;
Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para sepultamento e exumação de corpos em cemitérios;
Executar serviços de copa e cozinha, preparando a merenda escolar;
Efetuar entrega de malotes, correspondências e encomendas;
Deve conhecer ferramentas e produtos básicos a serem utilizados na sua área de atuação;
Executar funções de zeladores, promovendo a limpeza e conservação de prédios públicos, vigiando o cumprimento do regulamento interno, para assegurar o asseio, a ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
Prestar assistência aos superiores nas suas áreas de atuação;
Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função.

CONTADOR
Organiza e dirige os trabalhos inerentes a contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários a elaboração orçamentaria e ao controle; Planeja o sistema de registros e operações as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, maquinas, moveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; Prepara a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; Assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres a luz das ciências e das práticas contábeis, afim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores; Planeja sistema de auditoria contábil; Pode realizar pericias e verificações judiciais ou extrajudiciais; Planeja sistema de registros e operações,

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu processamento; Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem; Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros; Orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, maquinas, moveis, utensílios e instalações; Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Executa outras tarefas correlatas as descritas.

ENGENHEIRO CIVIL
Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar e aprovar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.
Atribuições típicas:
Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;
Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
Efetu

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

legais; analisa produtos farmacêuticos acabados; valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisa soro antiofídico, e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; faz análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; faz manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de medicamentos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos, e experimentais, para obter produtos destinados a higiene, proteção e saúde; fiscaliza farmácias, drogarias e industrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistências farmacêutica a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.

FISIOTERAPEUTA
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes acidentados, realizando teste musculares e funcionais, faz pesquisa de reflexos, prova de esforços, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados, planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros, ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto, presta atendimento a pessoas com membros amputados, proporcionando treinamentos, visando a movimentação ativa e independente com o uso de próteses, faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação de agressividade e estimular a sociabilidade, manipula aparelhos de utilidade fisioterápica, controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados para elaborar boletins estatístico,; supervisiona e avalia as atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, executa outras atividades correlatas com a sua função.

MÉDICO CLINICO GERAL
Executar exames médicos; emite diagnósticos e prescreve medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população; examina os pacientes fazendo analises, utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; prescreve tratamentos, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente; solicita e avalia exames de laboratório, raios-X, ultra som, ECG e solicita junta medica quando necessário; acompanhar as intervenções cirúrgicas e partos; realiza cirurgias de pequeno porte nas unidades básicas de saúde e prontos socorros; participa de campanhas preventivas; mantém em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização; executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.

MOTORISTA
Dirige automóveis, utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias utilizados no transporte municipal, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de transito e as instruções recebidas; auxilia nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos leves no veículo sob sua responsabilidade; presta auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residência dos familiares; zela pela documentação da carga e do veículo; zela pela conservação do veículo, verificando antes de utilizá-lo, o estado dos pneus, os níveis de combustível, água óleo, freios parte elétrica e outros mecanismos do veículo sob sua responsabilidade; verifica os equipamentos de segurança; executam quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Opera máquinas de construção civil, tais como: retro escavadeira, trator de esteiras, pá carregadeira, moto niveladora, conduzindo-as e operando seus comandos para execução de obras públicas; executando serviços de escavação, carga e remoção de terra, pedras, cascalho, entulhos e outros materiais; cuidar da conservação das máquinas de sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção mecânica; providenciando o seu abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes, para preservar-lhes as condições de uso; executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinados pelo superior imediato.

OPERADOR DE SOM E ÁUDIO
Operar, montar e instalar equipamentos de áudio e vídeo e som, como: mesa de som, periféricos, projetor de multimídia, entre outros equipamentos.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

PREPARADOR FÍSICO
Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; efetuar testes de avaliação física e desenvolver programas de atividades esportivas de acordo com as características individuais, necessidades e a capacidade física de alunos ou atletas, desenvolver programas de exercícios para recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, por meio de atividades corretivas, desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta e alunos em competições esportivas e atividades similares. Desenvolver atividades em escolas, entidades, espaços públicos (como parques, quadras poli esportivas, academias ao ar livre, ginásio de esportes, campos de futebol entre outros) executar outras atividades pertinentes ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
atende as necessidades dos pacientes portadores de diferentes doenças preparando-os para exames, consultas e outras; controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação com utilização de aparelhos, verificando e registrando as anomalias; faz curativos simples, utilizando noção de primeiros socorros, ou observando prescrições, a fim de proporcionar alivio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos e outras escoriações; prepara e esteriliza materiais instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições, permitindo a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; orienta paciente; efetua aplicações de vacinas; elabora carteirinhas de controle, com prazos determinados para retorno de pacientes; aplica injeções conforme determinação médica para tratamento de pacientes, orientando-os sobre as reações físicas que poderão ocorrer; presta atendimentos domiciliares, conforme solicitação e sob orientação do superior imediato; efetua coleta de materiais para exames laboratoriais, colabora com a limpeza e organização do local de trabalho, executa outras atividades correlatas com a função.

TRABALHADOR BRAÇAL
Executa serviços braçais pesados, tais como escavação de valas para fundações de obras, carga e descarga de caminhões; auxilia os operadores de máquinas na execução de serviços de terraplenagem; na remoção de entulhos; auxilia na execução de obras civis, concretagem, assentamento de pedras irregulares, assentamento de tubos em bueiros; auxiliam na construção de pontes e pontilhões; execução de roçadas manuais; execução de poda de árvores; executam outras atividades correlatas com a função.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - MATEMÁTICA

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

MATÉRIAS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS - CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural paranaense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO
Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.
Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções elementares de eletricidade e hidráulica. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Sistemas e produtos de limpeza. Prevenção e combate a incêndio. Cuidado e manutenção com plantas e jardins. Receber e organizar o material de limpeza e produtos alimentícios.

CONTADOR
Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial), Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – líquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão.Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

ENGENHEIRO CIVIL
Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS; Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Bioquímica Geral –Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipídios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxicação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia -Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia.. Viroses de

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

interesse na medicina humana. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetídeos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros clamydial/micoplasma. Introdução à micologia. Dermatófitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros cryptococcus/cândida. Agentes da cromomicopse e micetomas. Gêneros sporotrix/rinosporídium. Gêneros paracoccidioides. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiologia). gêneros: *Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyiloides, Enterobius, Trichiuris*

FISIOTERAPEUTA
Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

MÉDICO CLINICO GERAL
Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.
Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Cargo Pretendido:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

_____

_____

_____

_____, _____ **de** _____ **de** _____.

_____
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Cargo Pretendido:

À Comissão Organizadora do Concurso Público / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

REQUERIMENTO:

( ) Solicito alteração da letra "_____" para letra "_____".

( ) Solicito anulação da questão, pois não há alternativa correta.

( ) Solicito anulação da questão, pois há mais de uma alternativa correta. Letras (_____ e _____).

( ) Solicito anulação da questão, pois assunto da questão não está previsto no conteúdo programático.

( ) Outros.

_____, _____ **de** _____ **de** _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO
À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Cargo Pretendido:

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?
( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

Você se declara negro? ( ) Não ( ) Sim

DECLARO ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. **DECLARO** que desejo me inscrever no Concurso Público do Município de Anahy, PR, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital**. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

_____, __ de _____ de 2022.	_____ Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.
Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI MUNICIPAL Nº 978/2021

(..) **Art. 5º.** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
I – Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.
(...)

CI1216090-E22

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 213/2022

Data: 29/08/2022

SÚMULA: Dispoe sobre a Revisão e Alteração do Plano de Ação do Municipio de Lindoeste PR, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do DecretoFederal nº 10.540/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revisado e Alterado o Plano de Ação do Municipio de Lindoeste , Estado Paraná para atender o padrão Minimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituido pelo Decreto nº123/2021 elaborado pelo Comissao designada pela Portaria 088/2021, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 conforme anexo Integrante.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

At. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 29 de agosto de 2022

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO ÚNICO DECRETO N°123 DE AGOSTO DE 2022

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	08/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites ena consolidação das contas públicas.	01/2022	08/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	12/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto nalegislação aplicável.	05/2021	08/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	08/2022

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação	05/2021	08/2022
	de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	08/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cadafato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	08/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	08/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balanceteencerrado.	01/2022	08/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	08/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governofederal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	08/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022

Município de Lindoeste
E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	08/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	12/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos deproteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	08/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs***.	01/2022	08/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	08/2022

Lindoeste PR, 29 de Agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS
Responsável Comissão

CI1216095-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.08.30 16:46:16-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7406

Dispõe acerca do rastreamento precoce de autismo nas Unidades de Saúde do município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/UNIÃO e Pedro Sampaio/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei assegura o rastreamento precoce de autismo por meio do protocolo de Indicadores de Risco para Desenvolvimento Infantil – IRDI e, escala **Modified Checklist for Autism in Toddlers** - M-CHAT nas Unidades de Saúde do município de Cascavel.

Parágrafo único. Serão oferecidas orientações durante o pré-natal e puerpério sobre os seguintes fatores de risco para o autismo:

I - pais com idade mais avançada;
II - condições genéticas como Síndrome de Down e outras;
III - baixo peso no nascimento;
IV - irmãos com autismo;
V - fatores ambientais:
a) exposição a toxinas e medicamentos;
b) infecções da genitora durante a gravidez;
c) complicações no parto ou período neonatal.

Art. 2º Caso haja suspeita após a realização dos testes tratados no **caput** do art. 1º, os pacientes terão prioridade para a realização de consultas e exames no período de no máximo noventa dias.

Art. 3º Sendo o diagnóstico positivo para o autismo, a criança será encaminhada para terapia de estimulação precoce com equipe multidisciplinar.

Art. 4º A divulgação da presente Lei poderá ser realizada por meio da afixação de cartazes informativos, em local visível, nas Unidades de Saúde, a fim de garantir a publicidade dos protocolos a serem aplicados como forma de rastreamento precoce ao autismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 AGO. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 17015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 23/11/2021 **CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 34.757-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão do Território Cidadão símbolo D05, lotada na Divisão do Território Cidadão, no Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17016

Altera dispositivos do Decreto nº 5.166, de 05 de Dezembro de 2000, que cria os Centros de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº94759/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.166 de 05 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CRIA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

Art. 2º O art. 1º do Decreto Municipal nº 5.166, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar os Centros Municipais de Educação Infantil abaixo relacionados:
I- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO CHEVINSKI.
Rua Copacabana nº 1.210 - BAIRRO BRASÍLIA II.
II- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO.
Rua Ibema nº 45. - BAIRRO BRASMADEIRA.
III- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DA MANHÃ.
Rua Veneza nº 879. - BAIRRO CASCAVEL VELHO
IV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA.
Rua Getúlio Vargas nº 245 - Jardim Cataratas.
V- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ.
Rua Hélio Richard nº 1.595 - BAIRRO CLAUDETE.
VI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO ÍRIS.
Rua Tuluti nº 389. - BAIRRO CANCELLI.
VII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA.
Rua Papagaios nº 1.280. CAIC I - JARDIM CLARITO.
VIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO E VIDA.
Avenida Tito Muffato nº 2.581. - CAIC II - BAIRRO SANTA CRUZ.
IX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETER PAN.
Rua Ji Paraná nº 67 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.
X- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU.
Rua Fagundes Varela nº 1942-JARDIM COQUEIRAL.
XI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIO INÁCIO UNCER.
Rubens Lopes nº 869. - BAIRRO FACULDADE.
XII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDIO DOMINGUES DE OLIVEIRA.
Rua Andorinha nº 500 - JARDIM FLORESTA.
XIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE.
Rua Gralha Azul nº 1253 - JARDIM GUARUJÁ.
XIV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO.
Rua Jarama nº 1.122 - JARDIM INTERLAGOS.
XV- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSOS PARA A VIDA.
Rua Boavistinha nº 80 - BAIRRO MORUMBI.
XVI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO.
Rua Visconde do Rio Branco nº 705 - BAIRRO NEVA.
XVII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LUIZ LUISI.
Rua Souza Naves nº 1.489 - PARQUE SÃO PAULO.
XVIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ.
Rua Mário Kato nº 431 - JARDIM PRESIDENTE.
XIX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTEFANI GALESKI.
Rua Martins Fardoski nº 350 - BAIRRO SANTOS DUMONT.
XX- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO.
Rua Matinhos nº 176 - CONJUNTO SÃO FRANCISCO.
XXI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA.
Rua Amazonas nº 669 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II.
XXII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE PEQUENA.
Rua Grambelli nº 471 - JARDIM TARUMÃ.
XXIII- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.
Rua Francisco Guaraná Menezes, 682 - BAIRRO XIV DE NOVEMBRO.

XXIV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DULCE PIZANI BOARETO.
Rua Capitão Benedito Lopes Bragança nº 631- JARDIM SANTA FELICIDADE.
XXV- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. SÍLVIA GOMES VIEIRA FABRO.
Rua Paraná, 6711 - JARDIM ACLIMAÇÃO."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 AGO. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Márcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 17015

Altera dispositivos do Decreto nº 16.875, de 09 de Junho de 2022, que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, bem como o Ofício nº 247/2022/CME e o Processo Administrativo nº 94761/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
VI - .....
a) Titular: Idilsa Fermo e Suplente: Maria Tereza Chaves.
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 AGO. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Márcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van, ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição (zero km), para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL.

Sessão Pública: **16 de setembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 335.633,33. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Leticia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).

DECRETO N.º 17017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 08/08/2022, **ORACILDES TAVARES**, matrícula n.º 11.536-3, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, exercendo a função de Gerente de Divisão na Secretaria de Obras e lotação na Divisão de iluminação pública, símbolo D05, na Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP, e **nomeá-lo,** a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, exercendo a função de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, símbolo D06, na Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 01/09/2022, a designação para exercer a função do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, da servidora **CAMILA ROSANI BEAL**, matrícula n.º 25.067-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e **designá-la**, a partir da mesma data, para exercer a função de Fiscal, atuando na área de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.
Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá Prêmio de Produtividade Fiscal.
Art. 3º. **NOMEAR**, a partir de 01/09/2022, **TACIANA RITA KUREK BITENCOURT,** RG n.º 8.091.792-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, símbolo D05, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA
Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 AGO. 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 298/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 204/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	LUCIANE CRISTINA POISK RODRIGUES	8778	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação

2. Publica-se.

Cascavel, 30 de agosto de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos químicos para limpeza e a manutenção da água das piscinas térmicas sob responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL.

Sessão Pública: **15 de setembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 251.318,60. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.139/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 844/2022 – GAB, de 24/06/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 217/2022, de 26/05/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:
Art. 2º. Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
LEONARDO MEDEIROS	181094
FERNANDO MEDEIROS	164925
MILLENA BERDUN PEREIRA	173855
TASSIANA SOARES PEREIRA TORRES	179859
ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	167541
ALEXANDRE MOZART DA FONSECA	165373

Art. 3º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
DANIELLE APARECIDA SALAMI GASPARINI	170471
LUCIANO DOROCHOWICZ	166437

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, no âmbito da licitação acima indicada, se dará no dia **06 de setembro de 2022, às 8 horas**, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Gabriel, esquina com Rua Ademar de Barros, nº 443, São Cristóvão, Cascavel/PR. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.140/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 989/2022 – GAB, de 25/07/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 235/2022, de 09/06/2022, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:
Art. 2º. Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	170960
MARCOS VEIGA JUNIOR	180776
MATHEUS SOUSA DA SILVA	179198

Art. 3º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
FLAVIO ALBINO CLARO	176691

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO III - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar - PAID.
Comunicamos aos participantes da referida licitação que a análise das amostras das empresas convocadas em terceira chamada será realizada no **dia 01 de setembro de 2022 às 15h30min**, na Sala de Análise da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI) – Andar Superior, situada na Avenida Itelo Weber, 361, Santos Dumont, CEP: 85.804-810 - Estrada do Aeroporto, Cascavel, Paraná. Cascavel/PR, 31 de agosto de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 111.787/2021

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli
CNPJ:	26.356.437/0001-56
Pregão Eletrônico n.º:	161/2021
OBJETO:	Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das decorações do Natal da Vida 2021.
ENQUADRAMENTO:	1) **Multa de 15%** (quinze por cento), calculada sobre a quantidade do item correspondente da nota de empenho descrita em Relatório Final, nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 161/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) **Impedimento de contratar ou subcontratar** com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 161/2021 e 164/2021, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 3) As penalidades aplicadas **estendem-se aos sócios da empresa**, nos termos do art. 17 da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, camisas pólos, jogo de uniformes e agasalhos para a padronização da vestimenta dos atletas, técnicos e funcionários que representam o município de Cascavel em competições e eventos esportivos.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	COMERCIAL ROSA LTDA	APROVADA
5	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADA

O Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos será no dia **31/08/2022 às 15 horas**. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 031/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
ITO ARTHUR EBERT	178.143.590-15	2884/2016	909/2022
I T FERREIRA COMERCIO E CONFECÇÕES	11.622.971/0001-90	9191/2016	910/2022
T P CABINES - ME	21.331.800/0001-65	11062/2016	911/2022
MR. JOHN BAR LTDA	12.308.507/0001-96	13752/2016	915/2022
NOBREGA E CIA LTDA - ME	17.027.550/0001-05	31432/2016	6895/2018
V. ROSSI-CABELEIREIRO-ME	19.666.875/0001-55	34283/2016	929/2022
ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS 29759469852	13.791.067/0001-33	34644/2016	933/2022
M E DE PAULA & CIA LTDA	81.444.481/0001-26	63674/2016	773/2022
ALEXANDRE LUAN BORSATTO FERRONATTO	084.418.759-00	61817/2017	944/2022
B. G. PANIFICADORA LTDA-ME	12.007.119/0001-75	80884/2018	779/2022
SONIA L. DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES	02.293.453/0001-89	2609/2019	774/2022
F. J. MORITZ & CIA LTDA	03.145.343/0001-32	8496/2019	776/2022
ANDRESSA TABORDA DAGOSTIM 05439133925	29.295.031/0001-07	30849/2021	783/2022

Publique-se.
Cascavel, 30 de agosto de 2022.

Aquilino Rech – Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 032/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi **DEFERIDO** o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
BRUEGU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	11.217.035/0001-01	1485/2016	CERTIDÃO BAIXA
TEIXEIRA E ZANINI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	09.353.416/0001-49	1487/2016	CERTIDÃO BAIXA
CAMILA MAIANE SILVA LIMA	14.492.457/0001-75	3408/2016	CERTIDÃO BAIXA
OSVALDO ROQUE TOSO	060.472.489-15	3749/2016	CERTIDÃO BAIXA
ELLEMENTAR NUTRIÇÃO LTDA	12.805.110/0001-00	3800/2016	059/2019
EPC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17.186.371/0001-02	3798/2016	060/2019
KARINE DE OLIVEIRA GALVÃO 41226845878	11.980.500/0001-53	4304/2016	CERTIDÃO BAIXA
VERMELHO PIMENTA ACESSORIOS E BOLSAS LTDA	14.539.792/0001-81	8355/2016	CERTIDÃO BAIXA
MEDICVEST CONFECÇÕES LTDA	08.171.757/0002-30	11768/2016	CERTIDÃO BAIXA
PAULA FINGER 04598955910	13.396.740/0001-30	12547/2016	CERTIDÃO BAIXA
C. R. ESPER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.056.994/0001-44	15444/2016	CERTIDÃO BAIXA
MILTO CARLOS MARTINELLO 42715945953	22.797.239/0001-77	16905/2016	CERTIDÃO BAIXA
FRANCIELI REGINA TRAVERSINI 03888723906	18.060.659/0001-07	18103/2016	CERTIDÃO BAIXA
R A ZUCULOTTO NUNES	04.018.967/0001-51	18811/2016	CERTIDÃO BAIXA
A. K. GOWASKI COMERCIO E CONFECÇÃO - ME	12.546.431/0001-37	21360/2016	CERTIDÃO BAIXA
L. CRISTOFOLLI & CIA LTDA	02.599.633/0001-93	21859/2016	CERTIDÃO BAIXA
F. P. DOS SANTOS - SALÃO DE BELEZA - ME	21.648.813/0001-62	22090/2016	CERTIDÃO BAIXA
ROSELI TEODORO DA SILVA WOYNASKY 02688770926	12.594.595/0001-30	22925/2016	CERTIDÃO BAIXA
VALDECIR R. DA ROSA & CIA LTDA	01.101.325/0001-23	26864/2016	CERTIDÃO BAIXA
GILMAR DOS SANTOS PEPI - ELETRONICA	01.805.205/0001-07	29638/2016	CERTIDÃO BAIXA
MARIA HEVERLI SANTOS & CIA LTDA	07.229.653/0001-96	34279/2016	CERTIDÃO BAIXA
PRIMON & LIMA LTDA	14.969.227/0001-54	38006/2016	CERTIDÃO BAIXA
FACCHINI S/A	03.509.978/0045-92	39266/2016	CERTIDÃO BAIXA
PAULO HENRIQUE GRIS	072.666.769-24	22034/2021	CERTIDÃO BAIXA
ANA CAROLINA MACETTO HENRIQUES 09604334905	40.142.189/0001-09	88023/2022	CERTIDÃO BAIXA

Publique-se.
Cascavel, 30 de agosto de 2022.

Aquilino Rech – Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

CONTINUA 8

CONCORRENCIA N.º 25/2022 - Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.
Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: L DOS SANTOS FERNANDES. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.089.667/0001-27, sediada à Rua Marechal Floriano, n.º 2732, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-250, neste ato representada pela Sr.ª Luciene Dos Santos Fernandes.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para a Secretaria Municipal de Cultura, para o desfile de 07 de setembro de 2022.
VALOR: R$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de agosto de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Luciene Dos Santos Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.564-0 e do CPF/MF nº 052.196.999-97, e

CONTRATADA: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

OBJETO: Execução de 47.562,16m² de recape asfáltico em CBUQ em via urbana com serviços de: serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Rua Recife (entre Rua Pedro Miranda e Rua Souza Naves) - SAM 142.

VALOR: R$ 5.570.843,86 (Cinco milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 923.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 694/2022
Pregão Eletrônico Nº 122/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: S A ALBERTON EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.811.686/0001-24, sediada à Rua Caetés, n.º 730, Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-290, neste ato representada pela Sr.ª Simone Andressa Alberton.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM PIQUET INGLÊS PA, COMPOSIÇÃO 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM FRIZO NA BARRA, MANGA E GOLA. GOLA MUNDIAL. SEM BOLSO. COM BORDADO COLORIDO TAMANHO PADRÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NA ALTURA DO PEITO. CORES A DEFINIR. TAMANHOS A DEFINIR ENTRE: PP, P, M, G, GG OU EXG.	ATTITUDE	UND	200	35,00	7.000,00
2	CAMISETA BABY POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM PIQUET INGLÊS PA, COMPOSIÇÃO 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER, COM FRIZO NA BARRA, MANGA E GOLA. GOLA DECOTE V. SEM BOLSO. COM BORDADO COLORIDO TAMANHO PADRÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NA ALTURA DO PEITO. CORES A DEFINIR. TAMANHOS A DEFINIR ENTRE: PP, P, M, G, GG OU EXG.	ATTITUDE	UND	200	35,00	7.000,00
Valor total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Simone Andressa Alberton

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 693/2022
Pregão Eletrônico Nº 122/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.015.985/0001-43, sediada à Rua João Menezes de Oliveira, n.º 34, Conjunto Maria do Carmo, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000, neste ato representada pelo Sr. Rayor Vinicius Sales De Jesus.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	CAMISETA ANTI-PILLING, MANGA CURTA, SEM VINCO, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE, COM (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA 160 G/M2, EM CORES A DEFINIR, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA, EM SELEÇÃO DE 4 CORES, NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG OU EXG.	RS	UND	1.014	18,89	19.154,46
Valor total: R$ 19.154,46 (Dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Rayor Vinicius Sales De Jesus

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2022
Pregão Eletrônico Nº 057/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.787.277/0001-62, sediada à Rua A, nº 475, São Joaquim, Verê/PR, CEP 85.585--000, neste ato representada pela Sr.ª João Antonio Carniel.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
113	DESINFETANTE/GERMICIDA DE PINHO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, USO DOMÉSTICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE.	VALE VERDE	FR	3.766,	R$ 1,79	R$ 6.741,14
Valor Total R$: 6.741,14 (Seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
João Antonio Carniel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.036.508/0001-51, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85813-240, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
198	FITA ADESIVA VINÍLICA PARA FIXAÇÃO DE LINÓLEO, 50M X 5CM, PRETA	LINOLEO	UND	282,	R$ 156,50	R$ 44.133,00
Valor Total R$: 44.133,00 (Quarenta e quatro mil e cento e trinta e três reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Everaldo José Gonçalves

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 661/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Plinio Salgado, nº 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pela Sr.ª Mariclei Tolotti Fernandes.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	BAMBOLÊ - ARO 60 CM; DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 60X60X2 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 62X62X4 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 95G; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS.	SOL E RISOS	UND	100,	4,25	425,00
8	BAMBOLÊ	SOL E RISOS	UND	100,	6,50	650,00
13	BINGO PROFISSIONAL COM GLOBO. COMPONENTES: 01 GLOBO CROMADO Nº 02 COM DUAS HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO. 01 TABULEIRO FEITO DE FIBRA DE MADEIRA PARA COLOCAÇÃO DAS BOLINHAS. 75 BOLINHAS NUMERADAS.	TREIS REIS	UND	10,	142,00	1.420,00
34	BRINQUEDO TIPO REFRIGERADOR DUPLEX, FREEZER SEPARADO, PRATELEIRAS INTERNAS E GAVETAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ROSA OU LILÁS, PORTAS ARTICULÁVEIS. ALTURA MÍNIMA 60 CM.	XALINGO	UND	30,	189,00	5.670,00
38	CARIMBO DIA A DIA TURMA DA MÔNICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 6 CARIMBOS COM CABOS EMBORRACHADOS, 1 ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA, GIZ DE CERA, 01 BLOCO DE PAPEL, E 4 CENÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23,5X18X5CM. GARANTIA DE 3 MESES. IDADE RECOMENDADA 4 ANOS.	XALINGO	UND	30,	26,20	786,00
40	CARTELAS PARA BINGO. BLOCO COM 100 CARTELAS DE PAPEL PARA BINGO. TAMANHO APROXIMADO 12 X 10 CM.	FREE	BL	200,	4,15	830,00
42	CENTOPÉIA - CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 4MX50CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TECIDO RESISTENTE.	FUNDAMENTAL	UND	5,	344,96	1.724,80
67	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO - PARA 02 A 06 JOGADORES. CONTÉM: 32 CASAS PLÁSTICAS; 01 TABULEIRO; 02 DADOS; 12 HOTÉIS PLÁSTICOS; 30 CARTÕES SORTE; REVÉS; 28 TÍTULOS DE PROPRIEDADE; 06 PEÕES; 380 NOTAS. MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. RECOMENDADO PARA MAIORES DE 08 ANOS. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM (L X A X P): 50 X 25,5 X 3,8 CM. GARANTIA: 03 MESES.	ESTRELA	UND	10,	94,50	945,00
68	JOGO CARA A CARA - IDADE: A PARTIR DE 06 ANOS. CONTÉM: 48 MOLDURAS DE PLÁSTICOS; 02 TABULEIROS; 01 FOLHA COM CARTAS; 24 CARTAS, PINOS PARA CONTAGEM DE PONTOS; NSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROX. CX. (L X A X P): 43 X 31 X 5 CM. APROVADO PELO INMETRO.	ESTRELA	UND	10,	69,00	690,00
70	JOGO DE BETS COM 2 RAQUETES, 2 CASINHAS E UMA BOLINHA.	CARLU	UND	10,	31,00	310,00
72	JOGO DE CARTAS UNO- CONTÉM 108 CARTA, SENDO; 19 CARTAS AZUIS DE 0 A 9; 19 CARTAS VERDES DE 0 A 9; 19 CARTAS VERMELHAS DE 0 A 9; 19 CARTAS AMARELAS DE 0 A 9; 8 CARTAS "COMPRAR DUAS CARTAS" DUAS DE CADA COR EM VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE; 8 CARTAS "PULAR" DUAS DE CADA COR VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE; 4 CARTAS " CORRIGIR"; 4 CARTAS "CORRIGIR COMPRAR 4 CARTAS". UNIDADE	COPAG	UND	10,	12,75	127,50

2

75	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES - 52 PEÇAS 5X5CM. CAIXA DE MADEIRA 12,5X12,5X5CM.	CARLU	UND	15,	19,75	296,25
76	JOGO DE MEMÓRIA COM UM TABULEIRO E 24 QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES,. (REFERÊNCIA JOGO DA MEMÓRIA REINO ENCANTADO).	TOYSTER	UND	15,	42,58	638,70
78	JOGO DE TABULEIRO IMAGEM E AÇÃO -	GROW	UND	15,	80,00	1.200,00
79	JOGO DE TABULEIRO JOGO DA VIDA	GROW	UND	10,	94,10	941,00
81	JOGO DETETIVE - IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 08 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO; 01 BANDEJA; 28 CARTAS; 01 ENVELOPE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BLOCO DE ANOTAÇÕES; 08 ARMAS; 01 DADO; 08 PEÕES. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 560 GRAMAS. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 50 X 25 X 04 CM.	ESTRELA	UND	10,	76,00	760,00
82	JOGO EDUCATIVO BRINCANDO DE ENGENHEIRO: O JOGO É COMPOSTO POR 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. SÃO VÁRIOS FORMATOS, QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS, VOCÊ PODE MONTAR PEQUENAS CIDADES. O JOGO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO E AUXILIA NAS NOÇÕES DE ESPAÇO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: INDICAÇÃO DE IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 31X8X23,5CM (CXLXA). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 33X9X26 CM.PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 700G. ITENS INCLUSOS: 120 PEÇAS. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA.	XALINGO	UND	15,	28,50	427,50
83	JOGO INFANTIL- JUNTAR 4 PEÇAS DA MESMA COR UTILIZANDO ESTRATÉGIA E AGILIDADE. IDADE RECOMENDADA 5 A 7 ANOS. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 BASE PLÁSTICA, 2 SUPORTES PARA BASE E 42 PEÇAS PLÁSTICAS (21 AZUIS E 21 AMARELAS). (REFERÊNCIA JOGO LIG4).	ESTRELA	UND	15,	44,00	660,00
84	JOGO PEDAGÓGICO - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 6 ANOS. COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 30 INGREDIENTES, 6 FATIAS DE PIZZZA, 20 CARTAS " SORTE OU AZAR, 1 PEÃO, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 37X37X4,2 CM. DARANTIA: 3 MESES. AS BRINCADEIRAS FAVORECEM A DESCOBERTA DE LETRAS, NÚMEROS E CONCEITOS QUE CONTINUAM NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PROPOSTAS A PARTIR DA TEMÁTICA DOS JOGOS. O JOGO PERMITE QUE A CRIANÇA MONTE A SUA PRÓPRIA PIZZA COM DIVERSOS INGREDIENTES. QUEM COMPLETAR A FATIA DE PIZZA PRIMEIRO VENCE O JOGO. (REFERÊNCIA JOGO PIZZA MALUCA).	GROW	UND	15,	60,00	900,00
86	JOGO PULA MACACO, CONTENDO 1 TRONCO (2 PARTES PARA MONTAR) 2 COPAS, 4 "LANÇA-MACACOS", 16 MACAQUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS	ESTRELA	JG	15,	44,00	660,00
87	JOGO QUAL É A PALAVRA.	GROW	JG	15,	54,00	810,00
88	JOGO QUEBRA CABEÇAS 60 PEÇAS PATRULHA CANINA PUZZLE. TAMANHO: 22,4 X 30,8 CM.	GROW	UND	15,	23,50	352,50
96	KIT CALIGRAFIA COLORIDA. COMPOSTO POR 10 CARTELAS MULTICOLORIDAS E 01 CANETA COM APAGADOR. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS: 16X6X26 CM. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.	TOYSTER	KIT	15,	50,00	750,00
109	MESA DE PEBOLIN INFANTIL - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 106X83X77CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 107X6X78CM. INDICADO PARA CRIANÇAS 5 ANOS. GARANTIA FORNECEDOR: 3 MESES.	XALINGO	UND	5,	377,00	1.885,00
114	PEGA-VARETAS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, CORES VIVAS, CONTENDO	XALINGO	UND	20,	10,50	210,00

3

	APROXIMADAMENTE 31 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ACONDICINADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL DURO COM TAMPA DE METAL.					
Valor total: R$ 24.069,25 (Vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mariclei Tolotti Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: F MARTINS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.727.478/0001-04, sediada à Rua Gentúlio Vargas, nº 340, Vila Pioneiro, Toledo/PR, CEP 85909-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Flavio Martins Coelho.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
150	ETIQUETA ADESIVA, COUCHE, BRANCA 50 X 25 MM, 01 CARREIRA PARA IMPRESSORA ZEBRA TPL 2844 (PACOTE COM 1.000)	NEL	PCT	2.763,	R$ 5,90	R$ 16.301,70
151	ETIQUETA ADESIVA, TÉRMICA, BRANCA 50 X 25 MM, 01 CARREIRA PARA IMPRESSORA ZEBRA GC420D, ROLO COM 1000 UNID.	NEL	RL	5.000,	R$ 6,75	R$ 33.750,00
385	RIBBON MONOCROMÁTICO - PRETO C/ ATÉ 1500 IMPRESSÕES POR ROLO, PARA IMPRESSORA DATACARD SD 260 SD 360.	PROINK	UND	11,	R$ 108,00	R$ 1.188,00
386	RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, TLP 2844, DISPOSTO EM ROLOS DE 110 MILÍMETROS DE LARGURA E 74 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTO 100% DE RESINA*	TODAYTEC	UND	222,	R$ 12,50	R$ 2.775,00
387	ROLETE DE LIMPEZA PARA IMPRESSORA DATACARD SP 35/55 SD250/360, KIT COM 05 UNIDADES.	PROINK	KIT	6,	R$ 200,00	R$ 1.200,00
Valor Total R$: 55.214,70 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Flavio Martins Coelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.607.722/0001-62, sediada à Rua Belém, n.º 165, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.465-000, neste ato representada pelo Sr. Raquel Andreiv.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
42	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40.	MERCUR	UND	2.185,	R$ 0,19	R$ 415,15
351	PINCEL 2"50,8 MM	ONDA	UND	94,	R$ 12,41	R$ 1.166,54
Valor Total R$: 1.581,69 (Um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Raquel Andreiv

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.026.567/0001-98, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 550, Centro, Cascavel - PR, CEP n.º 85.810-240, neste ato representada pelo Sr. André Rafael Schuster.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14	ARQUIVO ESTREITO PRETO COM FURAÇÃO PARA PASTA SUSPENSA. COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO. DIMENSÃO 16,4 X 43 X 27,1 CM	DELO	UND	442,	R$ 34,00	R$ 15.028,00
36	BOBINA DE PAPEL P/ CALCULADORA 57MMX30M, 01 VIA (CAIXA COM 30 UNIDADES)	MAXPRINT	CX	21,	R$ 48,00	R$ 1.008,00
37	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE COM MOTIVOS VARIADOS, COM 60 CM DE LARGURA X 100M, 80 G/M²	ROTER	UND	46,	R$ 70,00	R$ 3.220,00
41	BOLA DE ISOPOR Nº20	STYROFORM	UND	237,	R$ 0,40	R$ 94,80
45	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM CONTENDO 50 FLS	SANREMO	PCT	20,	R$ 29,00	R$ 580,00
53	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA CRISTAL COM DIMENÇÕES DE 28X33, 5X44,5 CM	SANREMO	UND	464,	R$ 36,50	R$ 16.936,00
70	CANETINHAS HIDROCOR, 12 CORES	MASTERPRINT	UND	173,	R$ 3,10	R$ 536,30
74	ALFINETE DE SEGURANÇA.COR PRATA. TAMANHO 40 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	bacchi	PCT	100,	R$ 13,50	R$ 1.350,00
89	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	bacchi	CX	706,	R$ 1,95	R$ 1.376,70
119	ENVELOPE GRANDE S/TIMBRE TAMANHO 31MM X 41MM 90 G/M2*	FORONI	UND	2.981,	R$ 0,60	R$ 1.788,60
125	ALFINETE DE SEGURANÇA.COR PRATA. TAMANHO 55 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	bacchi	PCT	100,	R$ 16,77	R$ 1.677,00
133	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO POLIETILENO PRETO, PACOTE COM 100 UN DIÂMETRO 07MM	GRANFOR	PCT	37,	R$ 8,30	R$ 307,10
135	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PRETO CAPACIDADE 70 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	GRANFOR	PCT	92,	R$ 14,30	R$ 1.315,60
136	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO CAPACIDADE 85 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	GRANFOR	PCT	30,	R$ 16,90	R$ 507,00
138	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO CAPACIDADE 140 FOLHAS, PACOTE COM 60 UNIDADES	GRANFOR	PCT	30,	R$ 24,00	R$ 720,00
139	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 25MM, PRETO CAPACIDADE 160 FOLHAS PACOTE C/ 48 UNIDADES	GRANFOR	PCT	36,	R$ 24,50	R$ 882,00
140	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33MM, PACOTE COM 27 UNIDADES, CAPACIDADE 250 FOLHAS	GRANFOR	PCT	33,	R$ 24,50	R$ 808,50
141	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 40MM, PRETO CAPACIDADE 350 FOLHAS PACOTE C/ 18 UNIDADES	GRANFOR	PCT	30,	R$ 24,20	R$ 726,00
142	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 45MM, PRETO CAPACIDADE 400 FOLHAS PACOTE C/ 15 UNIDADES	GRANFOR	PCT	30,	R$ 24,50	R$ 735,00
143	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50MM, PACOTE COM 12 UNIDADES, CAPACIDADE 450 FOLHAS	GRANFOR	PCT	31,	R$ 24,55	R$ 761,05
153	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 69,85MMX69,85MM, 09 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHA

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.930.390/0001-37, sediada à Rua Castigliano, nº 1106, Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-310, neste ato representada pelo Sr. Daiane dos Santos Martins.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
102	COLA INSTANTÂNEA PARA APLICAÇÕES EM: APLICAÇÃO: PORCELANA, METAL, BORACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO, ENTRE OUTROS TUBO COM 5G	ALFACELL	UND	347,	R$ 3,24	R$ 1.124,28
400	BATERIA ALCALINA NACIONAL 9 V. AMPERAGEM 570 MAH (EM 620 OHMS PARA 4,8V), IMPEDÂNCIA INTERNA: 2,76 OHMS (TÍPICA) AMPLITUDE TÉRMICA: -29º C A + 54º C, PESO MÉDIO: 45 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ALFACELL	UND	660,	R$ 8,83	R$ 5.827,80
401	BATERIA CR2032 DE LÍTIO, VOLTAGEM: 3V, TIPO BOTÃO, VALIDADE MINIMA 6 MESES. (UND)*	ALFACELL	UND	897,	R$ 1,32	R$ 1.184,04
403	BATERIA DE LITIO TIPO BOTÃO 1,5V CÓDIGO LR41 VALIDADE MINIMA 6 MESES*	ALFACELL	UND	576,	R$ 0,39	R$ 225,42
404	PILHA ALCALINA FINA 12V CÓDIGO A-23 VALIDADE MINIMA 6 MESES.	ALFACELL	UND	330,	R$ 2,69	R$ 887,70
406	PILHA ALCALINA PALITO 1,5V, NACIONAL AAA LR 03, VALIDADE MINIMA 06 MESES. CARTELA COM 04 UNIDADES.	ALFACELL	CTL	5.390,	R$ 5,19	R$ 27.974,10
410	PILHA TIPO ALCALINA CARTELA C/ 4 UN; VOLTAGEM DA PILHA: 1.5V; TAMANHO DA PILHA: PEQUENA (AA)	ALFACELL	CTL	3.410,	R$ 6,65	R$ 22.676,50
Valor Total R$: 59.899,84 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Daiane dos Santos Martins

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.245.458/0001-50, estabelecida à Rua Princesa Isabel, nº 26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/ES, CEP 99.740-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Daiane Carla Tomazelli.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
105	COLCHETE LATONADO Nº11, CAIXA C/ 72 UN	TOP	CX	101,	R$ 7,97	R$ 804,97
Valor Total R$: 804,97 (Oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Daiane Carla Tomazelli

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.959.675/0001-72, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco Ágora Hub, Ágora Share; EFI 00, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP n.º 89.219-600, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Vilha do Lago.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
7	ENVELOPE PLÁSTICO BRANCO 40 X 50 CM COM LACRE DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PARA UTILIZAÇÃO EM TESTE SELETIVOS/CONCURSOS ORGANIZADOS PELO DPGP	NZB	PCT	7.500,	R$ 149,00	R$ 1.117.500,00
13	APONTADOR P/ LÁPIS, CONFECCIONADO EM METAL.	WORLDMASTER	UND	690,	R$ 0,65	R$ 448,50
15	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE Nº 4 NA COR AZUL. (ÁREA ÚTIL 145 X 53MM)	STARPRINT	UND	119,	R$ 6,18	R$ 735,42
51	CADERNO: ESPIRAL, 48 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDAS APROX. 140 MM X 200 MM	PANAMERICANA	UND	1.222,	R$ 1,60	R$ 1.955,20
64	CANETA MARCA TECIDO PLASTICO RIGIDO OPACO; MATERIA PRIMA DO CORPO DA CANETA: PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA DA CANETA: MEDINDO 3MM A 5MM; COR DA TINTA DA CANETA: NA COR PRETA	ACRILEX	UND	484,	R$ 3,98	R$ 1.926,32
71	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FORMATO A4. PACOTE C/ 100 UNIDADES, COR DA CAPA PRETA,TAMANHO(210X297)MM	OFFICEPLAST	CX	41,	R$ 20,38	R$ 835,58
78	CARTOLINA AMERICANA BRANCA 60 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	UND	428,	R$ 0,71	R$ 303,88
79	CARTOLINA AMERICANA PRETA 60 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL.	444,	R$ 0,71	R$ 315,24
80	CARTOLINA AMERICANA ROSA PINK 60 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL.	433,	R$ 0,71	R$ 307,43
81	CARTOLINA AMERICANA VERDE 60 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL.	378,	R$ 0,71	R$ 268,38
82	CARTOLINA AMERICANA VERMELHA 60 X 45 (FOLHA)	PREMIATTA	FL.	373,	R$ 0,71	R$ 264,83
83	CARTOLINA BRANCA 140 GR/M2 FORMATO 50X66	BIG NARDI	UND	415,	R$ 0,68	R$ 282,20
84	CHAVEIRO ORGANIZADOR, IDENTIFICADOR DE CHAVES; PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 9,5 X 10,5 CM, CAIXA COM 50 CHAVEIROS	walleu	CX	304,	R$ 29,96	R$ 9.107,84
98	COLA BRANCA 1KG	PIRATININGA	UND	194,	R$ 8,44	R$ 1.637,36
99	COLA BRANCA A BASE DE PVA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TUBO COM 90 G	PIRATININGA	TB	1.106,	R$ 1,52	R$ 1.681,12
101	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMPA E TUDO HERMÉTICOS, 8G.	GATE	UND	1.181,	R$ 0,77	R$ 893,97
103	COLA PARA E.V.A COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BORRACHA, RESINAS SINTÉTICAS E SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (TOLUOL) COM PESO LÍQUIDO DE 75 G	turma da cola	UND	315,	R$ 3,73	R$ 1.174,95
104	COLCHETE LATONADO N.10, CAIXA C/	CLIPS TOP	CX	106,	R$ 7,44	R$ 788,64

2

	72 UN					
106	COLCHETE LATONADO N.12, CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	CX	101,	R$ 8,80	R$ 888,80
107	COLCHETE LATONADO Nº14 CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	CX	151,	R$ 11,29	R$ 1.704,79
108	COLCHETE LATONADO Nº15, CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	UND	211,	R$ 11,00	R$ 2.321,00
109	COLCHETE LATONADO Nº4, CAIXA C/ 72 UN;	CLIPS TOP	CX	97,	R$ 4,17	R$ 404,49
110	COLCHETE LATONADO N.6, CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	CX	98,	R$ 4,08	R$ 399,84
111	COLCHETE LATONADO Nº6, CAIXA C/ 72 UN	CLIPS TOP	CX	317,	R$ 5,29	R$ 1.676,93
114	CRACHÁ HORIZONTAL EM PVC 8X12 CM COM CORDÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ACP	PCT	564,	R$ 36,00	R$ 20.304,00
115	ELÁSTICO 100G. LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18.	PREMIER	PCT	613,	R$ 1,85	R$ 1.134,05
116	ELÁSTICO 1KG. LATEX ESPECIAL AMARELO Nº 18.	PREMIER	PCT	117,	R$ 15,44	R$ 1.806,48
117	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, AZUL. (ÁREA ÚTIL 105 X 64 MM)	STARPRINT	UND	201,	R$ 3,41	R$ 685,41
120	ENVELOPE OFÍCIO 75G / MED. 114 X 229 MM, NA COR BRANCA.*	scrity	UND	3.751,	R$ 0,09	R$ 337,59
121	ENVELOPE OURO 25X18 CM, TIPO SACO*	scrity	UND	4.880,	R$ 0,22	R$ 1.073,60
122	ENVELOPE OURO 25X35 CM, TIPO SACO*	scrity	UND	9.780,	R$ 0,35	R$ 3.423,00
123	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 18 CM*	scrity	UND	13.552,	R$ 0,16	R$ 2.168,32
124	ENVELOPE PARDO TIPO SACO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 35CM*	scrity	UND	14.487,	R$ 0,28	R$ 4.056,36
137	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, PRETO CAPACIDADE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	OFFICEPLAST	PCT	39,	R$ 20,41	R$ 795,99
148	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA, TAMANHO 33,9MMX101,6MM 2 CARREIRA, 14 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	RS	CX	235,	R$ 31,00	R$ 7.285,00
149	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 25,4MMX66,7MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 FOLHAS POR CAIXA, 3000 ETIQUETAS.	RS	CX	239,	R$ 32,00	R$ 7.648,00
152	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 101,6X25,4MM, 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS CADA, CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	RS	CX	31,	R$ 32,00	R$ 992,00
154	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 99,1MMX38,1MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 FOLHAS POR CAIXA	RS	CX	61,	R$ 32,00	R$ 1.952,00
155	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 12,7MMX44,45MM, 80 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 FOLHAS POR CAIXA	RS	CX	47,	R$ 32,00	R$ 1.504,00
156	ETIQUETA BRANCA 107X36,1MM 1 CARREIRA, CAIXA COM 4000 UNIDADES (CAIXA)	RS	CX	21,	R$ 88,00	R$ 1.848,00
157	ETIQUETA BRANCA A-4 99,1MMX34,0MM, 18 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 1600 UNIDADES	RS	CX	28,	R$ 32,00	R$ 896,00
158	ETIQUETA LASER CARTA 12,7 X 44,45 MM - FOLHA COM 80 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	RS	CX	320,	R$ 32,00	R$ 10.240,00
159	ETIQUETA LASER CARTA 25,4 X 66,7 MM - FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	RS	CX	12,	R$ 32,00	R$ 384,00
160	ETIQUETA LASER CARTA 33,9 X 101,6	RS	CX	144,	R$ 33,00	R$ 4.752,00

3

	MM - FOLHA COM 14 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS					
186	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CROMADO, MEDIDA APROXIMADAMENTE 1,1CMX14,5CM.	CAVIA	UND	924,	R$ 0,95	R$ 877,80
189	FITA CREPE 48X50M	EUROCEL	UND	1.615,	R$ 8,49	R$ 13.711,35
197	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MMX40 M - COMPOSIÇÃO: FILME DE CELOFANE E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA	DELFIX	UND	684,	R$ 1,07	R$ 731,88
202	FITA MÉTRICA DE 1,5M, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E MALEÁVEL, COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO. GRADUADA DE 0 A 150 CM EM ESCALA DE 1 CM. PROTETOR NAS EXTREMIDADES DISTAIS E ACABAMENTO SEM REBARBAS.	VONDER	UND	222,	R$ 5,80	R$ 1.287,60
203	FOLHA DE ISOPOR 25 MM, MEDIDAS 1 X 1,20 MT	CASA DO ISOPOR	UND	135,	R$ 8,45	R$ 1.140,75
209	GLITER 3 G COR DOURADO CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134,	R$ 4,00	R$ 536,00
210	GLITER 3 G COR PRATA CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134,	R$ 4,00	R$ 536,00
211	GLITER 3 G COR VERDE CAIXA COM 12 UN	LANTECOR	CX	134,	R$ 4,50	R$ 603,00
212	GLITER COM 3 G.COR VERMELHO (CAIXA COM 12 UN)	LANTECOR	CX	133,	R$ 4,50	R$ 598,50
217	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE DE MESA, PARA ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE C/ RETENÇÃO AUTOMÁTICA, P/ GRAMPOS 26/6 E 24/6. (UND)	MASTERPRINT	UND	176,	R$ 43,00	R$ 7.568,00
219	GRAMPEADOR DE MESA TOTALMENTE EM AÇO, QUE GRAMPEIA ATÉ 110 FOLHAS. O CARREGAMENTO DE GRAMPO É FEITO PELA PARTE TRASEIRA DO GRAMPEADOR. UTILIZA GRAMPOS 9/10, 9/12, 9/14	MASTERPRINT	UND	95,	R$ 50,00	R$ 4.750,00
221	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BRW	CX	244,	R$ 19,00	R$ 4.636,00
234	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM. (ESTOJO COM 10 UNIDADES)*	MASTERPRINT	EST	135,	R$ 2,27	R$ 306,45
235	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES COMPOSIÇÃO PIGMENTOS AGRUTINANTES, CARGO INERTE E CERAS. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	WORLDMASTER	CX	407,	R$ 2,39	R$ 972,73
243	LIVRO ATA OFÍCIO COM 200 FOLHAS FORMATO 206X300	PAGINA BRASIL	UND	333,	R$ 17,20	R$ 5.727,60
248	MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 3 A 5 MM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	WORLDMASTER	UND	2.224,	R$ 0,80	R$ 1.779,20
253	MOLHADOR DE DEDOS, ATÓXICO, 12G.	STARPRINT	UND	1.419,	R$ 1,55	R$ 2.199,45
269	PAPEL CASCA DE OVO 210X297MM, NA COR BRANCA 180G. PACOTE C/ 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	179,	R$ 11,15	R$ 1.995,85
270	PAPEL CASCA DE OVO 210X297MM,	USAPEL	PCT	177,	R$ 11,15	R$ 1.973,55

4

	NA COR MARFIM 180G, PACOTE C/ 50 UNIDADES					
272	PAPEL CELOFANE 85 X 100 CM. PACOTE COM 3 UNIDADES. CORES SORTIDAS (VERMELHO, PRETO, AZUL).	CROMUS	PCT	149,	R$ 1,85	R$ 275,65
281	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AMARELO	REALCE	UND	188,	R$ 0,37	R$ 69,56
282	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL	REALCE	UND	188,	R$ 0,37	R$ 69,56
283	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR LARANJA	REALCE	UND	188,	R$ 0,38	R$ 71,44
284	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA	REALCE	UND	188,	R$ 0,38	R$ 71,44
285	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERDE	REALCE	UND	188,	R$ 0,38	R$ 71,44
286	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERMELHO	REALCE	UND	188,	R$ 0,37	R$ 69,56
287	PAPEL FOTOGRÁFICO (BRILHO) TAMANHO A3/180GR. COR BRANCO. PACOTE 20 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	39,	R$ 18,00	R$ 702,00
288	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4/180GR BRANCO. PACOTE 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	94,	R$ 14,50	R$ 1.363,00
292	PAPEL LAMINADO 50 X 60 PRATA	REALCE	UND	421,	R$ 0,62	R$ 261,02
299	PAPEL LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, FILME CRISTAL, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. TRANSPARENTE. COM LARGURA MÍNIMA DE 45CM. (METRO)	RS	UND	627,	R$ 2,00	R$ 1.254,00
304	PAPEL PARA PRESENTE 50 X 60 CM MOTIVO VARIADOS	VMP	UND	341,	R$ 1,03	R$ 351,23
305	PAPEL PERSICO 210X297MM, COR BRANCA 180G. PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	25,	R$ 10,30	R$ 257,50
307	PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A-4 (210X297MM) COR AMARELO, PACOTE COM 500 FOLHAS.	Chamex	PCT	144,	R$ 26,70	R$ 3.844,80
308	PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A-4 (210X297MM) COR AZUL, PACOTE COM 500 FOLHAS.	Chamex	PCT	144,	R$ 26,70	R$ 3.844,80
309	PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A-4 (210X297MM) COR ROSA, PACOTE COM 500 FOLHAS.	Chamex	PCT	143,	R$ 26,70	R$ 3.818,10
310	PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A-4 (210X297MM) COR VERDE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	Chamex	PCT	147,	R$ 26,70	R$ 3.924,90
314	PAPEL TÉRMICO PARA FAX BOBINA COM 216MM X 30M.	FAXFORM	UND	66,	R$ 11,80	R$ 778,80
315	PAPEL VERGE 180 G/M2, GRAMATURA DO PAPEL VERGE 180G/M2, TAMANHO A-4 210 X 297MM, NA COR BEGE PACOTE COM 54 UNIDADES	USAPEL	PCT	73,	R$ 10,80	R$ 788,40
316	PAPEL VERGE 180 G/M2, GRAMATURA DO PAPEL VERGE 180G/M2, TAMANHO A-4 210 X 297MM, NA COR BRANCA PACOTE COM 54 UNIDADES	USAPEL	PCT	81,	R$ 10,80	R$ 874,80
317	PAPEL VERGE 180G. TAMANHO A-4 210X297MM, COR AZUL PACOTE C/ 50 UNIDADES	USAPEL	PCT	50,	R$ 10,80	R$ 540,00
318	PAPEL VERGE 180G, TAMANHO A-4 210X297MM, COR BRANCA PACOTE C/ 50 UN	USAPEL	PCT	168,	R$ 10,80	R$ 1.814,40
319	PAPEL VERGE 180G. TAMANHO A-4 210X297MM, COR VERDE PACOTE C/	USAPEL	PCT	54,	R$ 10,75	R$ 580,50

5

	50 UN					
320	PAPEL VERGE 180G. TAMANHO A-4 (210X297MM) NA COR CINZA, PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	UND	50,	R$ 10,75	R$ 537,50
321	PAPEL VERGE NA COR PALHA 180G/2, TAMANHO A-4 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	USAPEL	PCT	50,	R$ 10,75	R$ 537,50
322	PAPEL VERGE NA COR SALMÃO 180G/2, TAMANHO A-4 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	USAPEL	PCT	50,	R$ 10,75	R$ 537,50
327	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO, OFÍCIO 0.08MM COM VISOR, ESPECIFICAÇÃO FORMATO OFICIO COM 4 COLCHETES.	ACP	UND	189,	R$ 16,70	R$ 3.156,30
329	PASTA COM GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE (CRISTAL)	ACP	UND	475,	R$ 1,60	R$ 760,00
331	PASTA EM L, TRANSPARENTE 35X22MM, TAMANHO A4 30,7X22,0CM	ACP	UND	1.766,	R$ 0,59	R$ 1.041,94
335	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5 CM DE DORSO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO REFORÇADO, RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. MEDIDAS 335 X 245 X 5 MM	ACP	UND	616,	R$ 4,30	R$ 2.648,80
342	PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL.	ALAPLAST	UND	1.005,	R$ 3,60	R$ 3.618,00
343	PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE	ALAPLAST	UND	923,	R$ 3,75	R$ 3.461,25
344	PASTA SANFONADA POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO DE A À Z COM 31 DIVISORIAS FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LARGURA 380X250MM ALTURA.	POLIBRAS	UND	196,	R$ 44,00	R$ 8.624,00
346	PERCEVEJO DE METAL TIPO LATONADO, CAIXA C/ 100 UN, MATERIA PRIMA DO MATERIAL: DE METAL LATONADO; TAMANHO DE ACORDO COM A NUMERACAO: 10MM	BRW	CX	65,	R$ 1,90	R$ 123,50
350	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM 2 VASADORES. CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS DE 75G/M2.	MASTERPRINT	UND	287,	R$ 13,50	R$ 3.874,50
360	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE FINO 15 WALTS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS	GATE	UND	141,	R$ 12,20	R$ 1.720,20
361	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GROSSO 40 WATS, BIVOLTAGEM 127/220 VOLTS	GATE	UND	140,	R$ 16,30	R$ 2.282,00
364	PORTA ALVARÁ, DOCUMENTO, POSIÇÃO VERTICAL, TAMANHO E FORMATO A4, FRENTE TRANSPARENTE, FUNDO COR PRETA, COM FURO CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR*	ACP	UND	573,	R$ 4,00	R$ 2.292,00
365	PORTA CANETA EM ACRÍLICO COR FUME	WALEU	UND	356,	R$ 5,80	R$ 2.064,80
366	PORTA CLIPS EM ACRÍLICO COR FUME	WALEU	UND	449,	R$ 3,60	R$ 1.616,40
372	PORTA PAPEL LEMBRETE. INCLUI 700 FOLHAS DE PAPEL LEMBRETE COLORIDO 74 X 74 MM.	lamoio	UND	182,	R$ 11,00	R$ 2.002,00
374	PRANCHETA OFÍCIO EM MADEIRA, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 33 X 23 CM, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR	CARBRINK	UND	651,	R$ 3,05	R$ 1.985,55
380	QUADRO MURAL BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TAMANHO	CORTIARTE	UND	39,	R$ 78,00	R$ 3.042,00

6

	1,20 X 0,90.					
383	RÉGUA ACRÍLICA 50CM, COR CRISTAL.	WALEU	UND	216,	R$ 2,60	R$ 561,60
389	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA. CAPACIDADE 06 PASTAS. DIMENSÕES: 155X285X395MM. COR: PRETA. MATERIAL: BARRA DE AÇO PINTADO.	menno	PCT	76,	R$ 67,00	R$ 5.092,00
390	TESOURA 13 CM: LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO ABS/POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA.	ARTE FELIZ	UND	493,	R$ 1,45	R$ 714,85
392	TESOURA AÇO INOX, 16 CM SEM PONTA.	BRW	UND	189,	R$ 3,15	R$ 595,35
393	TESOURA DE PICOTAR, 24CM, COM CORTE ESPECIAL, ÁREA INTERNA DO CABO EMBORRACHADO, LÂMINA EM METAL, COM SELO DO INMETRO E OCP0046.	MASTERPRINT	UND	86,	R$ 53,00	R$ 4.558,00
394	TINTA GUACHE 250 ML, COM SELO DO INMETRO E OCP - 0006 CONTENDO EM SUA COPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. CAIXA COM 6 UNIDADES. CORES A DEFINIR.	PIRATININGA	UND	173,	R$ 3,00	R$ 519,00
398	TRANSPARÊNCIA 210 X 297 MM A 4 INK-JET SILM CAIXA COM 50 UN	OFFPAPPER	CX	10,	R$ 99,99	R$ 999,90
399	VISOR P/PASTA SUSPENSA PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, CAIXA C/ 50 UN	DELLO	CX	124,	R$ 5,20	R$ 644,80
402	BATERIA DE LÍTIO TIPO BOTÃO 1,5V CÓDIGO LR44 VALIDADE MINIMA 6 MESES.*	ELGIN	UND	336,	R$ 0,40	R$ 134,40
412	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190 EPSON, CAIXA COM 01 UNIDADE	MASTERPRINT	UND	5,	R$ 18,00	R$ 90,00
413	FITA DE CETIM N.01 SIMPLES. LARGURA: 7MM . COMPRIMENTO: 100 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.FACE SIMPLES.COR ROSA	NAJAR	RL	5,	R$ 11,90	R$ 59,50
414	FITA DE CETIM N.01 SIMPLES. LARGURA. 7MM . COMPRIMENTO: 100 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.FACE SIMPLES.COR AZUL ROYAL	NAJAR	RL	50,	R$ 11,90	R$ 595,00
415	FITA DE CETIM N.01 SIMPLES. LARGURA. 7MM. COMPRIMENTO: 100 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.FACE SIMPLES.COR AMARELO OURO	NAJAR	RL	50,	R$ 11,90	R$ 595,00
416	FITA DE CETIM N.01 SIMPLES. LARGURA: 7MM. COMPRIMENTO: 100 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.FACE SIMPLES.COR VERMELHO	NAJAR	RL	50,	R$ 11,90	R$ 595,00
417	FITA DE CETIM N.01 SIMPLES. LARGURA: 7MM. COMPRIMENTO: 100 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.FACE SIMPLES.COR ROXA	NAJAR	RL	50,	R$ 11,90	R$ 595,00
418	FITA DE

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.323.965/0001-80, sediada à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101, Portão, Curitiba/PR, CEP.n.º 81.070-090, neste ato representada pelo Sr. Itamar Antonio Casanova.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	ENVELOPES PLÁSTICOS FINO 4 FUROS P/ PASTA CATALOGO (240MMX330MM) OFICIO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAS	PCT	8.146,	R$ 5,85	R$ 47.654,10
10	ENVELOPES PLÁSTICOS FINO 4 FUROS P/ PASTA CATALOGO (240MMX330MM) OFICIO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAS	PCT	2.715,	R$ 5,85	R$ 15.882,75
16	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL (350 X 130 X 245 MM)	ALAPLAST	UND	4.532,	R$ 4,65	R$ 21.073,80
47	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS, 01 MATÉRIA DIMENSÃO 140MMX200MM	PANAMERICANA	UND	774,	R$ 4,25	R$ 3.289,50
48	CADERNO BROCHURA DE LINHA COM 23 PAUTAS CONTENDO 48 FOLHAS FORMATO: 140 X 202 MM COM CAPA E CONTRA CAPA DE CARTÃO SUPREMO DE 250 G/M2 E FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - PACOTE COM 20 UNIDADES	PANAMERICANA	CX	661,	R$ 27,95	R$ 18.474,95
50	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS DIM. 200MMX275MM	PANAMERICANA	UND	496,	R$ 11,48	R$ 5.694,08
52	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO CORRUGADO, PACOTE C/ 10 UN	ALAPLAST	UND	569,	R$ 48,00	R$ 27.312,00
57	CALCULADORA ELETRÔNICA C/ NO MÍNIMO 10 DÍGITOS OU MAIS, LEGIBILIDADE NO VISOR, DISPLAY GRANDE, FONTE DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, FUNÇÃO AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO NO VISOR, TAMANHO APROXIMADO DE 9 X 12 CM, ACOMPANHADA DE PILHA P/ ALIMENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. (UND)	CLASSE	UND	354,	R$ 16,70	R$ 5.911,80
126	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE OFÍCIO 24X32 CM, COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO ESPESSURA MÉDIA 0,15*	PLAS	UND	9.079,	R$ 0,18	R$ 1.634,22
190	FITA ADESIVA POLIPROPILENO; MED: (48MMX100M)	DELFIX	UND	751,	R$ 7,20	R$ 5.407,20
200	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45 MM X 50MT. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROLENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA BORRACHA. PACOTE COM 4 ROLOS	DELFIX	PCT	3.106,	R$ 15,50	R$ 48.143,00
245	LIVRO PROTOCOLO	PB	UND	795,	R$ 7,60	R$ 6.042,00
246	MALETA PLÁSTICA P/ 20 PASTAS SUSPENSAS (C/ 10 PASTAS SUSPENSAS, GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS INCLUSAS), COLORIDAS, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, NAS MEDIDAS: 390 X 140 X 260.	DELLO	UND	131,	R$ 69,00	R$ 9.039,00
311	PAPEL SULFITE A3, COR BRANCA MEDIDAS 297MM X 420MM, 75GM2, RECOMENDAVEL PARA IMPRESSORAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL / FOREST STEWARD COUNCIL).	MEGAPAPER	PCT	348,	R$ 49,00	R$ 17.052,00
324	PASTA AZ A4, LOMBO ESTREITO, MED. 31,5X28,5 (A X L), COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, COMP. CARTÃO POKF E METAL LOMBO 5,3. ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO MACHO E FÊMEA.	poly cart	UND	427,	R$ 11,20	R$ 4.782,40
325	PASTA AZ A4, LOMBO LARGO, MED. 31,5X28,5 (A X L), COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METÁLICO PRENSADO, COMP. CARTÃO POKF E METAL LOMBO 7,3, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO MACHO E FÊMEA.	poly cart	UND	551,	R$ 11,20	R$ 6.171,20
333	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 4 CM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	UND	367,	R$ 3,30	R$ 1.211,10

2

334	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 6 CM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	UND	331,	R$ 4,10	R$ 1.357,10
336	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 2 CM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	UND	677,	R$ 2,65	R$ 1.794,05
337	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 5,5 CM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	UND	402,	R$ 3,95	R$ 1.587,90
338	PASTA POLIONDA 20MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL	ALAPLAST	UND	711,	R$ 2,95	R$ 2.097,45
339	PASTA POLIONDA 20MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE	ALAPLAST	UND	323,	R$ 2,95	R$ 952,85
340	PASTA POLIONDA 35MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL	ALAPLAST	UND	719,	R$ 3,55	R$ 2.552,45
341	PASTA POLIONDA 35MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE	ALAPLAST	UND	569,	R$ 3,10	R$ 1.763,90
370	PORTA FOLHETO DE MESA E PAREDE EM ACRÍLICO COM BOLSO. DIMENSÕES 22X30 CM CADA BOLSO, 3 BOLSOS PARA A4 COM 3 CM DE PROFUNDIDADE.	WALEU	UND	134,	R$ 44,00	R$ 5.896,00
373	PORTA REVISTA EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM PARA NO MÍNIMO 6 REVISTAS.	ACRIMET	UND	86,	R$ 18,00	R$ 1.548,00
377	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHÁ, PACOTE COM 100 UNIDADES	KIT	PCT	94,	R$ 39,50	R$ 3.713,00
388	SACO PLÁSTICO SEM FUROS. TAMANHO A4. UNIDADE	PLAS	UND	4.004,	R$ 0,11	R$ 440,44

Valor Total R$: 268.478,24 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Itamar Antonio Casanova

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.651.148/0001-61, sediada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 644, Sala B, Centro, Crissiumal/SC, CEP n.º 98.640-000, neste ato representada pelo Sr. Maria Laura Altermann Palomas.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
420	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA. COR: AMARELO OURO	JAVANESSA	RL	150,	R$ 25,00	R$ 3.750,00
421	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA. COR: BRANCA	JAVANESSA	RL	150,	R$ 23,50	R$ 3.525,00
422	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA . COR: AZUL ROYAL	JAVANESSA	RL	150,	R$ 23,50	R$ 3.525,00
423	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA. COR: VERDE BANDEIRA	JAVANESSA	RL	150,	R$ 23,50	R$ 3.525,00
424	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA COR: VERMELHA	JAVANESSA	RL	150,	R$ 23,50	R$ 3.525,00
425	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMA: COM 1,40M DE LARGURA. COR: ROSA PINK	JAVANESSA	RL	150,	R$ 23,50	R$ 3.525,00

Valor Total R$: 21.375,00 (Vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Laura Altermann Palomas

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RSUL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.066.477/0001-84, estabelecida na Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, Blumenau - SC, CEP n.º 89.037-800, representada neste ato pelo Sr. Leandro Geremias.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
34	BLOCO PARA RECADOS ADESIVOS 38MM X 50MM COM 4 BLOCOS C/100 FLS COR AMARELA	NEOMUNDI	UND	1.513,	R$ 2,69	R$ 4.069,97
49	CADERNO CAPA DURA 1/4 BROCHURA 96 FOLHAS, FORMATO 140MM X 200MM.	NEOMUNDI	UND	663,	R$ 4,28	R$ 2.837,84
67	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL NÃO TÓXICO C/ TINTA À BASE DE ÁLCOOL. (UND)	NEOMUNDI	UND	547,	R$ 1,32	R$ 722,04
68	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, NÃO TÓXICO COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL. (UND)	NEOMUNDI	UND	628,	R$ 1,32	R$ 828,96
69	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA NÃO TÓXICO COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL.(UND)	NEOMUNDI	UND	557,	R$ 1,32	R$ 735,24
187	EXTRATOR DE GRAMPOS, MODELO PIRANHA. FABRICADO EM METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6 DIMENSÕES 56X36X45MM	VISION	UND	316,	R$ 3,54	R$ 1.118,64
188	FITA ADESIVA CELOFANE, PACOTE C/ 10 UN; MEDIDA DA FITA: (12MMX30M)	NEOMUNDI	PCT	183,	R$ 8,79	R$ 1.608,57
193	FITA ADESIVA MÁGICA 12MM X 33, COMPOSIÇÃO FILMO DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO	NEOMUNDI	UND	301,	R$ 6,89	R$ 2.073,89
194	FITA ADESIVA MÁGICA,ACETATO; MED: (25MMX65M)	NEOMUNDI	UND	298,	R$ 75,37	R$ 22.460,26
218	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 24/6 E 26/6, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO, DEPÓSITO DE GRAMPOS COM FACE DE SEGURANÇA, BASE COM 12CM E BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.	NEOMUNDI	UND	421,	R$ 8,88	R$ 3.738,48
233	LÂMINA PARA ESTILETE 9MM. (ESTOJO COM 10 UNIDADES)*	hansa	EST	133,	R$ 1,19	R$ 158,27
236	LÁPIS DE COR FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO ERGONOMICO. MINA MACIA E RESISTENTE. CAIXA GRANDE COM 12 CORES	TURMINHA DO MORAES	CX	463,	R$ 4,49	R$ 2.078,87
237	LÁPIS PRETO GRAFITE HB Nº 2, COM CORPO HEXAGONAL DE PONTA FIRME, UTRA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS.	FOKINHO	UND	3.351,	R$ 0,18	R$ 603,18
247	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 5 MM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS	NEOMUNDI	UND	4.568,	R$ 0,79	R$ 3.608,72
249	MARCA TEXTO LARANJA FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 3 A 5 MM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	NEOMUNDI	UND	2.699,	R$ 0,79	R$ 2.132,21
250	MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 3 A 5 MM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	NEOMUNDI	UND	2.809,	R$ 0,87	R$ 2.443,83
261	MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 3 A 5 MM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	NEOMUNDI	UND	2.356,	R$ 0,87	R$ 2.049,72
439	APLICADOR MANUAL P/ FITA ADESIVA; CONFECCINADO EM PLASTICO, BLOCO/PEÇA UNICA, PARA USO COM FITA ADESIVA LARGA (50MM).	NEOMUNDI	UND	117,	R$ 30,49	R$ 3.567,33

Valor Total R$: 56.835,82 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Leandro Geremias

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.530.248/0001-86, sediada á Rua Souza Naves, nº 628, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, neste ato representada pelo Sr. Fabio Fioravante Zem e pelo Sr. Eugenio Zem Junior.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
75	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS MODELO AA E AAA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR 04 (QUATRO) PILHAS AO MESMO TEMPO. COMPATÍVEL COM PILHAS DE NI-MH (HIDRETO METÁLICO DE NÍQUEL) E NI-CD (NÍQUEL-CÁDMIO). POSSUIR SISTEMA INTELIGENTE PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO CARREGADOR QUANDO CHEGAR NA TOTALIDADE DA CARGA. BIVOLT. SAÍDA DE ENERGIA DC 1.2V, 360 MA (AAX4), 140 MA (AAAX4). VOLTAGEM DA ENTRADA DA TOMADA: AC 100V - 240V.	MOX	UND	155,	R$ 59,89	R$ 9.282,95
408	PILHA RECARREGÁVEL 1,2 VOLTS CATEGORIA AA 2500 MAH CARTELA COM 4 UNIDADES	MOX	CTL	500,	R$ 33,00	R$ 16.500,00
409	PILHA RECARREGÁVEL 1,2 VOLTS REF.2.100 MAH AAA CARTELA COM DUAS UNIDADES	MOX	CTL	500,	R$ 23,00	R$ 11.500,00
411	PILHA RECARREGÁVEL 1,5 VOLTS REF 2100 MAH AAA CARTELA COM DUAS UNIDADES.	MOX	CTL	605,	R$ 21,30	R$ 12.886,50

Valor Total R$: 50.169,45 (Cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fabio Fioravante Zem e Sr. Eugenio Zem Junior

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.614.788/0001-80, sediada à Praça Cesário Alvim, nº 110, Bairro/Distrito Barra, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada pela Sr.ª Solange Gomes Teixeira Viana.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
405	PILHA ALCALINA MÉDIA "C" 1,5 V NACIONAL 1 LP VALIDADE MINIMA 06 MESES.	OUROLUX	UND	1.716,	R$ 6,45	R$ 11.068,20

Valor Total R$: 11.068,20 (Onze mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Solange Gomes Teixeira Viana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.663.568/0001-09, sediada à Rua Cuiabá, nº 211, Vila Portuguesa, Londrina/PR, CEP 86.026-060, neste ato representada pelo Sr. Lucas Dias de Oliveira.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
65	CANETA PARA CD E DVD 2.0MM AZUL PONTA MÉDIA	DOUBLE MARKER	UND	221,	R$ 1,12	R$ 247,52
66	CANETA PARA CD E DVD 2.0MM, PRETA, PONTA MÉDIA	DOUBLE MARKER	UND	237,	R$ 1,12	R$ 265,44
224	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS	FASTENER	CX	242,	R$ 6,28	R$ 1.519,76
352	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	KAI KAI	UND	327,	R$ 1,10	R$ 359,70
355	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	KAI KAI	UND	336,	R$ 1,00	R$ 336,00
356	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	KAI KAI	UND	288,	R$ 1,00	R$ 288,00
359	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	KAI KAI	UND	227,	R$ 1,20	R$ 272,40
381	REFIL DE COLA QUENTE FINO. TAMANHO 7.5CM X 30CM TRANSPARENTE PACOTE 500G.	BE ART	PCT	165,	R$ 19,80	R$ 3.267,00
382	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TAMANHO 11,5CMX30CM TRANSPARENTE PACOTE 500G.	BE ART	PCT	188,	R$ 19,80	R$ 3.722,40
391	TESOURA 21 CM: LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO ERGONOMICO EM PLASTICO ABS/POLIPROPILENO.	SCISSORS	UND	854,	R$ 4,30	R$ 3.672,20
433	GRAMPEADOR TAPECEIRO DE 4 A 14 MM COM LARGURA DE 11,3 - ESPESSURA GRAMPO 0,7 MM - ALTURA 4 A 14 MM - CAPACIDADE PARA GRAMPOS RETOS DE 4 MM A 14MM COM CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA E ALTA PRESSÃO .1050 GRAMPOS 6 MM - 1050 GRAMPOS 8 MM	STAPLER GUN	UND	50,	R$ 48,00	R$ 2.400,00

Valor Total R$: 16.350,42 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Lucas Dias de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.986.531/0001-42, sediada à Rua Hermann Tribess, n.º 2050 - sala 01, Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.057-301, neste ato representada pelo Sr. Jardel Philippe Marquato.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
407	PILHA GRANDE "D": ALCALINA, TENSAO 1,5 V, VALIDADE MINIMA 6 MESES.	ELGIN	UND	500,	R$ 9,19	R$ 4.595,00

Valor Total R$: 4.595,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Jardel Philippe Marquato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/2022
Pregão Eletrônico Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: H R CARLONE - ME - AVANTE COMERCIO GLOBAL E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 30.126.408/0001-75, sediada à Avenida Alceblades de Paula Neto, n.º 842, sala 01, Bairro Jardim Oriental, Maringá - PR, CEP n.º 87.024-210, neste ato representada pelo Sr. Hugo Rafael Carlone.
OBJETO: aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
33	BLOCO PARA RECADOS ADESIVOS 38MM X 50MM COM 4 BLOCO C/100 FLS COR ROSA	COLACRIL	UND	1.722,	R$ 5,20	R$ 8.954,40

Valor Total R$: 8.954,40 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Hugo Rafael Carlone

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 276/2021 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 90/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 332/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 2300, elemento 3337170 e subelemento 33371703901 e 2299, elemento 3317170, subelemento 33171703901.
Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 91/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratado: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas n.º 331/2022 e nº 335/2022, emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 420, 460 e 2297, elemento 3317170 e subelemento 33171703901; 421, 463 e 2298, elemento 3337170 e subelemento 33371703901.
Cascavel/PR, 29 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 259/2020
CONCORRÊNCIA Nº 015/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.203.950/0001-98, sediada á Av. Bruno Zuttion, n.º 3713, Centro, Realeza/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Petik Gonçalves.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1); O valor suprimido no presente aditivo para é de R$ 41.221,40 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), sendo R$ 24.732,84 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente aos materiais e R$ 16.488,56 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 1,56%

	a execução de cortes, furos, dobras, amassamentos, soldas e outros, para o perfeito recobrimento no processo de galvanização.					
19	KIT PARAFUSO CONTENDO: 01 parafuso 3" x 5/16" - N8 ZINCADO BRANCO - UNC RP 01 porca zincada branca para parafuso supra citado 02 arruelas zincada branca para parafuso supra citado.	5.000	Und	Própria	R$ 2,18	R$ 10.900,00
24	BRAÇADEIRA - 02 Perfil chapa nº14, 32 mm largura, 25 cm de comprimento - tubo com ø de 2 1/2", 12 cm de largura cortada ao meio soldada na lateral da chapa nº14 - galvanizada a fogo, com dois furos de ø 10mm, 1 a 6,5 cm da extremidade superior e outro a 6,5 cm da extremidade inferior. Sendo que um conjunto com duas braçadeiras sustenta 01 placa toponímica. Conforme projeto em anexo. O Setor de Engenharia vai disponibilizar o modelo de braçadeira.	500	Und	Própria	R$ 49,90	R$ 24.950,00
25	KIT PARAFUSO CONTENDO: 02 parafuso sextavados 5/16" 18 UNC - 1" M4 CLASSE 5.8 ZINCADO CHAVE 1/2" 02 porca sextravada 5/16" - 18 UNC - CHAVE 1/2" ZINCADO M4 CLASSE 5.8 04 arruelas lisa M4 S 1,45mm - D 8,3mm D1 20mm	1.500	Und	Própria	R$ 5,39	R$ 8.085,00
Valor Total: R$ 1.479.385,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 30 de agosto de 2022
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Genésio José Roegelin

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022

Pregão eletrônico n.º 28/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.680.484/0001-28, sediada à Rua Almirante Barroso, 37, bairro São Judas, CEP 13.416-398, Piracicaba-SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Cassia Terezinha Saluotto Monteiro.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e toponímicas).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Placas Toponímicas 0,60 x 0,30m, na COR AZUL, pintura epoxi eletroestática – que atenda ao Código de Posturas de Cascavel e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo (adesivada refletiva) – layout conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com 02 furos com broca 10mm, centralizados, sendo um a 07 cm da extremidade superior e outro a 11 cm da extremidade inferior da placa, 1,5 cm da lateral, com garantia mínima de 5 anos. A chapa deve possuir cantos arredondados. Confeccionada 1,75 mm da chapa frizada 0,08 m x 0,12m. Chapa #18. Conforme projeto em anexo. O Setor de Engenharia vai disponibilizar o modelo de placa para confecção.	375	Und	BRASIL SINAL	R$ 48,00	R$ 18.000,00
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 30 de agosto de 2022
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Cassia Terezinha Saluotto Monteiro

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 71/2022 – Pregão Eletrônico nº. 54/2022 – Processo nº. 42/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades da Fundetec. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** HOTEL LE-PATRICCE LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 05.368.906/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Celio Alves Martins. **Valor Total:** R$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 24 de agosto de 2022.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	100	UN	Diária hospedagem em quarto single com café da manhã. Apartamento com área útil de no mínimo 13m² e banheiro de no mínimo 3m²; troca de roupas de cama em dias alternados; ou quando mudar o hóspede, troca de roupas de banho diariamente, serviço de lavanderia; serviço de limpeza diária no apartamento; serviço de recepção aberto por 18 horas o acessível por telefone durante 24 horas; serviço de alimentação disponível para café da manhã; sala de estar com televisão (televisão) e frigobar nos quartos; acesso à internet nos quartos e nas áreas sociais; climatização adequada (refrigeração/ventilação/calefação); atendimento às sugestões e reclamações dos hospedes; serviço para guarda de valores dos hospedes; área de estacionamento; estado de conservação e manutenção das instalações, construções, equipamentos e mobiliário em boas condições; empregados uniformizados e identificados.	R$ 155,00	R$ 15.500,00
02	50	UN	Diária hospedagem em quarto duplo com café da manhã. Apartamento com área útil de no mínimo 13m² e banheiro de no mínimo 3m²; troca de roupas de cama em dias alternados; ou quando mudar o hóspede, troca de roupas de banho diariamente, serviço de lavanderia; serviço de limpeza diária no apartamento; serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas; serviço de alimentação disponível para café da manhã; sala de estar com televisão (televisão) e frigobar nos quartos; acesso à internet nos quartos e nas áreas sociais; climatização adequada (refrigeração/ventilação/calefação); atendimento às sugestões e reclamações dos hospedes; serviço para guarda de valores dos hospedes; área de estacionamento; estado de conservação e manutenção das instalações, construções, equipamentos e mobiliário em boas condições; empregados uniformizados e identificados.	R$ 169,00	R$ 8.450,00
VALOR TOTAL				R$ 23.950,00	

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 010/2022 - CONTRATO Nº 028/2022
Objeto: Aquisição de central telefônica IP/HIBRIDA (1), aparelhos de telefone IP (20), aparelho telefonista IP (1) incluído os serviços de instalações, programações, configuração e fornecimento de licenciamento caso necessário e suporte no período de 12 meses.
Empresa: VCA Telecomunicações Ltda - inscrita no CNPJ nº 11.514.183/0001-80

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	1	Central telefônica IP/Hibrida equipada para comportar 6 linhas/números, 24 posições para ramais IP e possibilidade de expansão. Incluso serviço de instalação e configuração dos itens fornecidos, teste, treinamento aos usuários, incluído possíveis licenças (caso necessário). **Garantia e suporte por 12 meses.**	1	Dinstar	R$ 6.960,00	R$ 6.960,00
	2	Aparelhos telefônicos IP de mesa com fonte para 2 linhas. Homologado Anatel. Áudio HD. 2 portas LAN/WAN 10/100 mbps para funcionar em modo bridge ou roteador. Tela LCD de 128 x 48 com luz. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Grandstream GRP2602P / FANVIL X1SG	20	Grandstream	R$ 398,00	R$ 7.960,00
	3	Aparelho IP Telefonista de mesa para 6 linhas. Homologado Anatel. Portas Ethernet Gigabit de 10/100/1000 Mbps, comutador duplo e PoE integrado. LCD TFT colorido de 4,3 pol. (480x272) - Aparelho e viva-voz HD com suporte a áudio em banda larga. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Grandstream GXP2170 / FANVIL X4U	1	Grandstream	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
	4	Hora técnica para suporte após configuração da central telefônica.	32h		R$ 125,00	R$ 4.000,00
	VALOR TOTAL:		**R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**			

Data da assinatura: 29/08/2022
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza –André A. de Deus , Henrique L. Milani, Valter C. de Aquino

CI1216103-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA 020/2022
Data 20/07/2022

Referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2022 de 19/07/2022.

Onde se lê: Edital de Convocação 039/2022 de 19/07/2022.

Leia-se: Edital de Convocação 040/2022 de 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 20 dias do mês de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216089-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá – Cidade das Oportunidades

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 267/2022
Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados por este Município, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de agosto de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para execução de reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (área de 256,62 m²) na sede do Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 16/09/2022; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site https://maripa.atende.net/cidadao ou poderá ser obtido junto ao Depto. de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 30 de agosto de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1216091-E22

Campo Bonito
GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO – 82/2022
Nº PROC. ADM. 133/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/08/2022 – 08:00 HORAS
FIM REC. PROPOSTA: 15/09/2022 – 09:00 NOVE HORAS
INÍCIO DISPUTA: 15/09/2022 – 09H05 MIN
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA, MOTOBOMBA E TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR – 30/08/2022

CI1216092-E22

Campo Bonito
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 83/2022
Nº PROC. ADM. 134/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/08/2022 08:00 HORAS
FIM REC. PROPOSTA: 14/09/2022 – 09:00 HORAS
INÍCIO DISPUTA: 14/09/2022 – 09:05 NOVE HORAS E CINCO MINUTOS
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.227.060,16.

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR – 30 DE AGOSTO DE 2022.

CI1216096-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 015/22 – ATA 034/22
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45
Objeto: Supressão sobre o valor da gasolina
Novo valor total: R$ 269.292,44 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante
Em, 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATAS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 067/2022 – PROCESSO Nº 084/2022
Objeto: Registro de Preço para Eventual aquisição de Cesta Básica para a distribuição gratuita, visando atender famílias em risco e vulnerabilidade social do Municipio de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 197/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.
Valor Total: R$ 101.520,00
ATA Nº 198/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Odalan Transportes e Distribuidora Ltda, CNPJ 13.758.224/0001-09
Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.
Valor Total: R$ 98.931,60 (noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 73/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **15/09/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Som fixo para ambientes internos e externos e locação de telão e LED, visando atender a demanda para os eventos de todas as Secretarias do Municipio de Vera Cruz do Oeste,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 73/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiraveco@gmail.com e **licitacaomarcos2021@gmail.com**
Vera Cruz do Oeste, 30 de agosto de 2022.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 074/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **16/09/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas fisicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **074/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiraveco@gmail.com e **licitacaomarcos2021@gmail.com**
Vera Cruz do Oeste, 30 de agosto de 2022.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

CI1216098-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SIMPR.

Abertura: 12/09/22.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 30/08/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216099-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 91/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 146.569,65. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 13:30 horas e sessão de disputa às 14:00 horas, do dia 16/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 29 de agosto de 2022. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1216094-E22

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 094/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 032/2022, nos seguintes termos:
CONTRATADA: E M SANTOS & PAIAO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Topografia.
CNPJ: 17.903.088/0001-54.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas de Planejamento.
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
29 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216100-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 156/2022 – Dispensa 032/2022 – Processo 094/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: E M SANTOS & PAIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº 17.903.088/0001-54, com endereço à Avenida Américo Mantovani, nº 232, Sala 02, CEP: 85.795-000, Centro, Santa Lúcia/PR. Neste ato representado por Estela Millena dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.660.671-9, devidamente inscrita no CPF nº 104.942.639-89.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Topografia.
Valor total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Estela Millena dos Santos.

CI1216101-E22

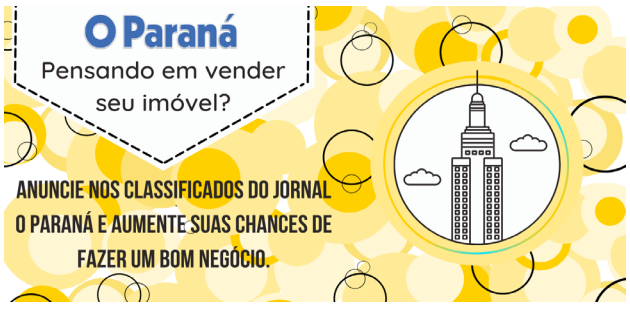

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)